



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA

LICITAÇÕES

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2015
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 53/2015



CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES RADIOLÓGICOS.

DATA: 05.05.2015

RATIFICAÇÃO: 05.05.2015

ANEXOS

RAIO X CORONEL LTDA ME
CNPJ: 13.066.898/0001-42

VALOR TOTAL: R\$ 197.991,80



RAIO X CORONEL LTDA - ME
CNPJ: 13.066.898/0001-42
Rua Dr. Francisco Beltrão, 179, Centro
Coronel Vivida - Pr
Fone: 46 3232 4611

ANEXO I

REQUERIMENTO PARA CREDENCIAMENTO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 02/2015

AO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR

O interessado, abaixo qualificado, requer sua inscrição no CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES RADIOLÓGICOS, nos termos do edital de Chamamento Público nº. 02/2015 de 17 de abril de 2015.

Razão social: RAIO X CORONEL LTDA - ME
CNPJ: 13.066.898/0001-42
Endereço: R. DR. Francisco Beltrão, N.179, Centro
Cidade: CORONEL VIVIDA Estado: PR CEP:85.550-000
E-mail: raioxcoronel@yahoo.com.br Telefone(s)/Fax: 46 3232 4611


Coronel Vivida, 23 de Abril de 2015.

RAIO X CORONEL LTDA.
Jair Decio Copatti - Sócio Adm.

RAIO X CORONEL LTDA
JAIR DECIO COPATTI
CPF: 905.563.309-78
RG: 6.087.275-9



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.066.898/0001-42		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
MATRIZ		DATA DE ABERTURA 27/12/2010	
NOME EMPRESARIAL RAIO X CORONEL LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RAIO X CORONEL LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.29-2-03 - Aluguel de material médico			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.40-2-05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA			
LOGRADOURO R DR. FRANCISCO BELTRAO		NÚMERO 179	COMPLEMENTO
CEP 85.550-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CORONEL VÍVODA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (46) 3232-4611	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/12/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 22/04/2015 às 16:27:20 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



**RAIO X CORONEL LTDA
CONTRATO SOCIAL**



JAIR DECIO COPATTI, brasileiro, natural de Manguueirinha, Estado do Paraná, solteiro, maior de idade, nascido em 10/01/1973, empresário, CPF nº 905.563.309-78, cédula de identidade R.G. 6.087.275-9 expedido pela SSP/PR emitida em Curitiba, residente e domiciliada na Rua Aldo Lima, s/n, bairro Flex, em Coronel Vivida Estado do Paraná, CEP 85550-000, e **IRACI DECIO COPATTI**, brasileiro, natural de Lagoa Vermelha, Estado do Rio Grande do Sul, casado sob Regime de Comunhão Universal de Bens, nascido em 12/03/1946, empresário, CPF nº 254.860.209-53, cédula identidade R.G. 1.539.301 expedido pela SSP/PR emitida em Curitiba, residente e domiciliado na Av. Generoso Marques, 1962, bairro Flex, em Coronel Vivida Estado do Paraná, CEP 85.550-000, resolvem por este instrumento particular de contrato social, constituir uma sociedade limitada, que será regida perante as condições contidas nas cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade girará sob o nome empresarial de: **RAIO X CORONEL LTDA**, tendo sua sede e domicílio na Rua Dr. Francisco Beltrão, 179, Centro, em Coronel Vivida, Estado do Paraná, CEP 85550-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade terá por objeto social o aluguel de material médico e o serviço de diagnostico por imagem com uso de radiação ionizante.

CLÁUSULA TERCEIRA - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades a partir do dia 03 de janeiro de 2011.

CLÁUSULA QUARTA - O capital social é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), dividido em 600 (seissentas quotas) no valor nominal de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, que os sócios subscrevem e integralizam neste ato em moeda corrente nacional, que ficam assim distribuídas:

Sócios:	Quotas:	Valores R\$:	%
JAIR DECIO COPATTI	204	20.400,00	34,00
IRACI DECIO COPATTI	396	39.600,00	66,00
TOTAL	600	60.000,00	100,00

CLÁUSULA QUINTA - A administração da sociedade caberá aos Sócios **JAIR DECIO COPATTI** e **IRACI DECIO COPATTI** com os poderes e atribuições de uso da firma e a representação judicial da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA - Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA NONA - A reunião dos sócios será convocada pelo Administrador e/ou sócio com 10 (dez) dias de antecedência, mediante expedição de carta convocatória, com local,

**RAIO X CORONEL LTDA
CONTRATO SOCIAL**



data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

CLAUSULA DECIMA - As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo quorum de instalação e decisão serão pela maioria simples do capital social, nos casos em que a lei não exigir quorum maior.

CLÁUSULA DECIMA-PRIMEIRA - Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuara suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARAGRAFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA - Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica ou a propriedade.

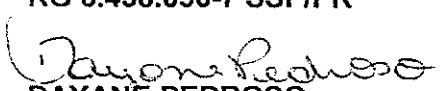
CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA - Fica Eleito o Foro de Coronel Vivida - PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

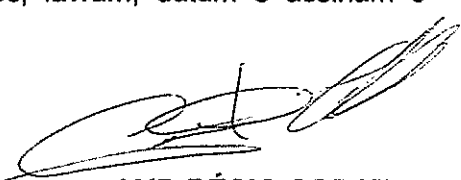
E, pôr assim, estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente contrato, em três vias de igual teor e forma.

Coronel Vivida, 23 de dezembro de 2010.

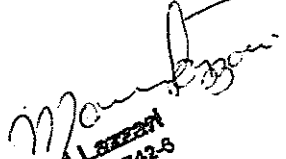
TESTEMUNHAS:


VOLNEI MASIERO
RG 6.438.090-7 SSP/PR


DAYANE PEDROSO
RG 10.738.147-3 SSP/PR


JAIR DÉCIO COPATTI


IRACI DÉCIO COPATTI


Maria Lazzari
RG 4.358.742-8
Reitora

	JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE CORONEL VIVIDA CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/12/2010 SOB NÚMERO: 41206951110 Protocolo: 10/772851-6, DE 27/12/2010	
	RAIO X CORONEL LTDA SEBASTIÃO MOTTA SECRETÁRIO GERAL	

RAIO X CORONEL LTDA ME
C.N.P.J 13.066.898/0001-42
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



JAIR DECIO COPATTI, brasileiro, natural de Manguaerinha, Estado do Paraná, solteiro, maior de idade, nascido em 10/01/1973, empresário, CPF nº 905.563.309-78, cédula de identidade R.G. 6.087.275-9, expedido pela SSP/PR emitida em Curitiba, residente e domiciliada na Rua Aldo Lima s/n, bairro Flex, em Coronel Vivida Estado do Paraná, CEP 85550-000, e **IRACI DECIO COPATTI**, brasileiro, natural de Lagoa Vermelha, Estado do Rio Grande do Sul, casado sob Regime de Comunhão Universal de Bens, nascido em 12/03/1946, empresário, CPF nº 254.860.209-53, cédula de identidade R.G. 1.539.301 expedido pela SSP/PR emitida em Curitiba, residente e domiciliado na Av. Generoso Marques, 1962, bairro Flex, em Coronel Vivida Estado do Paraná, CEP 85.550-000, sócios componentes mercantil, que gira sob o nome empresarial de **RAIO X CORONEL LTDA ME**, estabelecida à rua Dr. Francisco Beltrão, 179, Centro, em Coronel Vivida, Estado do Paraná, CEP 85550-000, com seu contrato arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob nº 41206951110, por despacho em sessão em 27/12/2010, resolvem alterar seu Contrato Social pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O objeto social que é o *aluguel de material médico e o serviço de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante*, a partir desta data passa a ser a de *aluguel de material médico - CNAE 7729203, serviço de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante - CNAE 8640205, medicina ocupacional e segurança do trabalho e de outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente - CNAE 7490199.*

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Social primitivo não alterado por este instrumento.

Lavram em três vias de igual teor e forma.

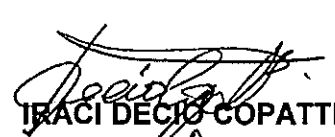
Coronel Vivida, 10 de outubro de 2014.

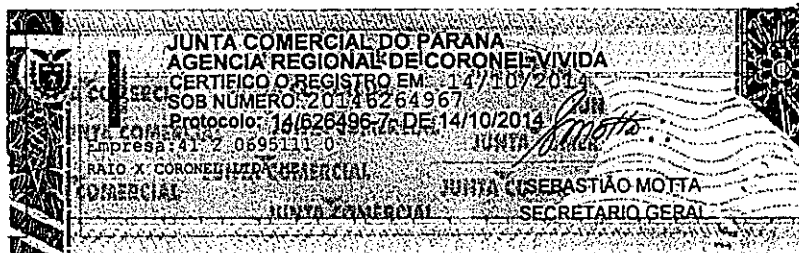
TESTEMUNHAS:

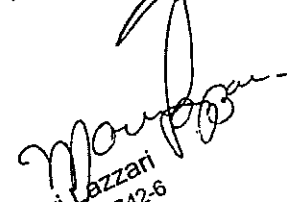

VOLNEI MASIERO
RG 6.438.090-7 SSP/PR

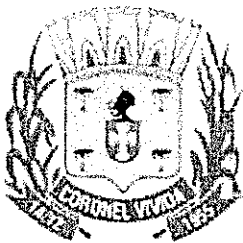

PAMELLA MARTINI MOZANER
RG 9.120.849-0 SSP/PR


JAIR DECIO COPATTI


IRACI DECIO COPATTI




Relatora



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E TAXAS MUNICIPAIS N°

896 /2015

CAD. : 13066898000142
NOME : RAI0 X CORONEL LTDA
CPF/CNPJ : 13.066.898/0001-42
ENDEREÇO : RUA DR FRANCISCO BELTRAO N° 179
COMPLEMENTO :
BAIRRO : BAIRRO CENTRO
MUNICÍPIO : CORONEL VIVIDA UF: PR
CEP : 85550000

FINALIDADE: Licitação

DATA DE VALIDADE: 26/07/2015

CERTIFICAMOS, REVENDO OS CADASTROS MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO DESTE MUNICÍPIO, QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTAM QUALQUER TIPO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS OU NÃO TRIBUTÁRIOS EM NOME DO(A) CONTRIBUINTE ACIMA DESCRITO(A).

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE COBRAR E INSCREVER QUAISQUER DÉBITOS POSTERIORMENTE CONSTATADOS, MESMO REFERENTE AO PERÍODO NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDO, DERESPONSABILIDADE DO SUJEITO PASSIVO ACIMA DESCRITO.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 682361083682361

A ACEITAÇÃO DESTA CERTIDÃO ESTÁ CONDICIONADA À FINALIDADE PARA A QUAL FOI EMITIDA E A VERIFICAÇÃO DE SUA AUTENTICIDADE NA INTERNET, NO ENDEREÇO:
www.coronelvivida.pr.gov.br

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

CERTIDÃO EMITIDA ELETRONICAMENTE VIA INTERNET EM 27 de Abril de 2015.

FORNECIMENTO GRATUITO.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RAO X CORONEL LTDA - ME
CNPJ: 13.066.898/0001-42

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 14:25:25 do dia 10/04/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/10/2015.

Código de controle da certidão: **3A63.E3BB.28D4.7AB9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**IMPRIMIR****VOLTAR**

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13066898/0001-42
Razão Social: RAIO X CORONEL LTDA
Nome Fantasia: RAIO X CORONEL
Endereço: R DR FRANCISCO BELTRAO 179 / CENTRO / CORONEL
VIVIDA / PR / 85550-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/04/2015 a 20/05/2015

Certificação Número: 2015042104312893156860

Informação obtida em 22/04/2015, às 16:30:34.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RAO X CORONEL LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 13.066.898/0001-42
Certidão n°: 94583477/2015
Expedição: 22/04/2015, às 16:40:15
Validade: 18/10/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que RAO X CORONEL LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 13.066.898/0001-42, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

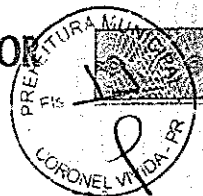
INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial RAIO X CORONEL LTDA ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0695111-0	CNPJ 13.066.898/0001-42	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 27/12/2010	Data de Início de Atividade 03/01/2011
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA DR FRANCISCO BELTRAO, 179, CENTRO, CORONEL VIVIDA, PR, 85.550-000			
Objeto Social ALUGUEL DE MATERIAL MÉDICO; SERVIÇO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE; MEDICINA OCUPACIONAL E SEGURANÇA DO TRABALHO E DE OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TÉCNICAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE.			
Capital: R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)			
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
JAIR DECIO COPATTI 905.563.309-78	20.400,00	SOCIO	Administrador
IRACI DECIO COPATTI 254.860.209-53	39.600,00	SOCIO	Administrador
Último Arquivamento Data: 14/10/2014 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CORONEL VIVIDA - PR, 05 de fevereiro de 2015

15/086369-1



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

8

Mari Lazzari
RG 4.359.742-6
Relatora



RAIO X CORONEL LTDA – ME
CNPJ: 13.066.898/0001-42
Rua Dr. Francisco Beltrão, 179, Centro
Coronel Vivida – Pr
Fone: 46 3232 4611

ANEXO II

**DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS, RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E NÃO
CONTRATAÇÃO DE MENOR**

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 02/2015

AO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR

PROPONENTE: RAIO X CORONEL VIVIDA - ME.

ENDEREÇO: Rua Dr. Francisco Beltrão, 179, Centro, Coronel Vivida-PR

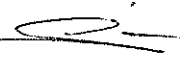
CNPJ: 13.066.898/0001-42 FONE/FAX: (46) 3232-4611

Declaramos, para fins de participação no Chamamento Público nº 02/2015, que não existem fatos que impeçam a nossa participação neste credenciamento e, também, de que nos comprometemos, sob as penas da Lei, a levar ao conhecimento do Município de Coronel Vivida – Secretaria Municipal de Administração, qualquer fato superveniente, posterior, que venha a impossibilitar a habilitação, de acordo com o estabelecido no parágrafo 2º do Artigo 32 da Lei 8.666/93.

Declaramos, ainda, que recebemos todas as cópias do referido chamamento, bem como todas as informações necessárias que possibilitem a entrega da proposta, em conformidade com a Lei nº 8.666/93, concordando com os termos do edital.

Declaramos, finalmente, para fins do disposto no Inciso V do Artigo 27 da Lei 8666/93, acrescido pela Lei 9.854/99, que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não empregamos menor de dezesseis anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.


Coronel Vivida, 23 de Abril de 2015.

RAIO X CORONEL LTDA.
Jair Decio Copatti - Sócio Adm.

RAIO X CORONEL LTDA
JAIR DECIO COPATTI
CPF: 905.563.309-78
RG: 6.087.275-9





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ		REGISTRO GERAL NOME 6.087.275-9	DATA DE EXPEDIÇÃO 24/09/1998
 POLGAR DIREITO		JAIRO DECIO COPATTI	
		IRACI DECIO COPATTI	
ASSINATURA DO TITULAR		LURDES SILVEIRA DE AVILA	
CARTEIRA DE IDENTIDADE		NATURALIDADE MANGUEIRINHA/PR	
		DATA DE NASCIMENTO 10/01/1973	
		DOO ORIGEM COMARCA-CORONEL VIVIDA/PR	
		C.NASC 481, LIVRO=1A, FOLHA=279	
		ASSINATURA DO DIRETOR Bel. Douglas Haquim	
		LEI Nº 118 DE 28/09/83	

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

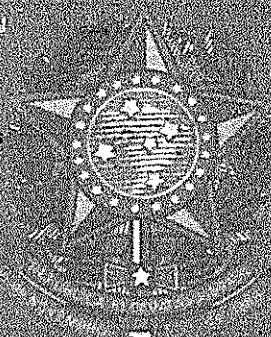
CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de inscrição
05.563.309-78

Nome
JAIRO DECIO COPATTI

Nascimento
10/01/1973



Cartão de uso pessoal e intransferível
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Emissão
Outubro/2007

 **CORREIO**
www.correio.com.br

8



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA

CONSELHO REGIONAL 10ª REGIÃO
TÉCNICO EM RADIOLOGIA CRTR Nº 01910T

NOME: **JAIR DECIO COPATTI**
FILIAÇÃO: **IRACI DECIO CAPATTI**
LURDES SILVEIRA DE AVILA

DATA NASC.: 10/01/1973 NATURAL: MANGUEIRINHA/PR
NACIONALIDADE: BRASILEIRA CPF: 905.563.309-78
CART. IDENT. Nº 6.087.275-9 ORG. EXP: SSP/PR
HABILITAÇÃO: **RADIODIAGNOSTICO**

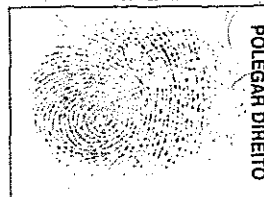
AREL DOS SANTOS
DIRETOR PRESIDENTE

CEDULA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL

IDENTIDADE Nº 02940 DATA EXP: 20/11/2012

DOADOR DE ÓRGÃOS/TECIDOS ☐ SIM ☐ NÃO

VALIDADE **INDETERMINADA**



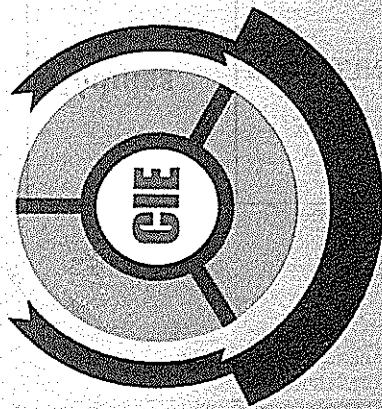
POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL - DEF. Nº 1.07/0572

8

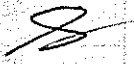


Centro de Educação Profissional Integrado

Certifico que
JAIR DECIO COPATTI

filho(a) de **IRACI DECIO COPATTI** e **LURDES SILVEIRA DE AVILA**,
nascido(a) em **10/01/1973**, município de **MANGUEIRINHA**, Estado **PR**, concluiu o
Curso de Técnico em Radiologia Médica- Diagnóstico por Imagem em Nível Médio, período
de **22/11/04 a 22/05/06** de acordo com o Reconhecimento- Resolução nº 1437/02-
SEED, nos termos da Lei nº 9394/96, Decreto Federal nº 2208/97, Resolução nº
04/99, Parecer nº 16/99 e Deliberação nº 02/00-CEE e normas complementares do
Sistema Estadual de Ensino, recebendo o **Certificado de Técnico em Radiologia
Médica- Diagnóstico por Imagem**.

Curitiba, 03 de julho de 2006.


Secretaria

Acadêmica
Helena Maria Giovanella
Secretaria - Ato n.º 002/06 - CIE

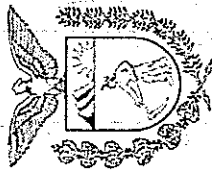


Diretor(a)

Jair de Matos
Diretor - Ato n.º 001/06 - DG/CIE

Módulos	DISCIPLINAS/SUBFUNÇÕES/UNIDADES	CARGA HORÁRIA
		TEORIA
Módulo I Núcleo da Área	<i>Princípios e Normas de Higiene e Saúde</i>	30
	<i>Educação para o Auto - Cuidado</i>	45
Módulo II Básico em Saúde	<i>Promoção da Saúde de Segurança no Trabalho</i>	60
	<i>Promoção de Biosegurança nas Ações de Radioproteção</i>	70
	<i>Implementação nas Ações de Radioproteção</i>	70
Módulo III Básico da Saúde	<i>Primeiros Socorros - Aplicada</i>	75
Módulo IV Gestão	<i>Organização do Processo de Trabalho em Saúde</i>	45
	<i>Organização do Processo de Trabalho de Radiologia</i>	45
Módulo V Radiagnóstico	<i>Preparação de Exames Diagnósticos por Imagem</i>	150
	<i>Realização de Procedimentos Radioagnósticos</i>	460
	<i>Processamento de Imagens Digitais</i>	45
	<i>Processamento Químico de Filmes</i>	45
	<i>Administração de Meio de Contraste</i>	60
Estágio	<i>Supervisionado</i>	600

DATA	LIVRO Nº	REGISTRO	FOLHAS
03-07-06	02	1656	035



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL INTEGRADO

Estabelecimento de Ensino

AV. SETE DE SETEMBRO Nº. 3457 - CURITIBA / PARANÁ

Endereço Completo

CENTRO INTEGRADO DE ENSINO LTDA

Entidade Mantenedora

RES. Nº. 121/07 - DOE 31/01/07

Credenciamento do Estabelecimento - Ato (nº/ano, DOE data)

RES. Nº 1.437/02 - DOE 11/06/02

Reconhecimento do Curso - Ato (nº/ano, DOE data)

do CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL INTEGRADO

O Diretor

confere a **JAIR DECIO COPATTI**

Brasileira

, de nacionalidade

natural de **MANGUEIRINHA**

PR

, Unidade da Federação

nascido (a) em **10** de **JANEIRO** de **1973**, Carteira de Identidade nº **6.087.275-9**

SSP/PR

, Estado expedidor

o presente **DIPLOMA**

de **maio** de **2006**

o Curso

de Educ. Profissional de Téc. em

Radiologia Médica- Diag. por Imagem de nível médio

Saúde

, Área Profissional

, Educação Profissional Técnica de nível médio.

Título Profissional

TÉCNICO EM RADIOLOGIA MÉDICA - DIAGNÓSTICO POR IMAGEM

Fundamentação Legal

Lei nº 9394/96, Decreto Federal nº 2208/97, Resolução nº 04/99-CNE, Parecer nº 16/99-CNE e Deliberação nº 02/00-CEE.

O presente Diploma outorga os direitos e prerrogativas estabelecidos nas Leis do País.

Curitiba

28

de

maio

2007



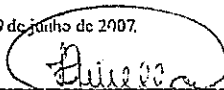
Assinatura de Jair Decio Copatti

DIRETOR(A) (nome e assinatura, ato de designação, nº, ano)
DEISE DE CONTI
ATO Nº 003/06- CIE

TITULADO
JAIR DECIO COPATTI

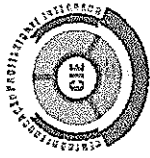
SECRETÁRIO(A) (nome e assinatura, ato de designação, nº, ano)
HELENA MARIA GIOVANELLA
ATO Nº 002/06- CIE

CURSO Educ. Prof. de Téc. em Radiologia Médica - Diag. por Imagem de nível médio		Curso Anterior: AUXILIAR DE CONTABILIDADE	
Carga Horária:	1800 horas.	Estabelecimento: COLEGIO EST. ARNALDO BUSATO	
Estágio Supervisionado:	22/11/2004 a 22/05/06 (Início e término)	Concluído em: 1991	
Carga Horária:	600 horas.	Município/Estado: PR /	
PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO DO CURSO - Diferenciar as características dos principais exames com as prescrições de exames médicos. - Distinguir as características básicas da formação da imagem. - Aplicar os conceitos e princípios das modalidades de imagem. - Utilizar equipamentos de radioproteção, garantindo ao paciente e meio ambiente baixa dose de radiação. - Prestar primeiros socorros após acidente ou mal súbito, em situações de emergência e urgência. - Participar da organização do processo de trabalho em Radiologia e Diagnóstico. - Reconhecer os limites de sua atuação à luz das leis do exercício profissional e código de ética.			
OBSERVAÇÕES:			
0			

ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL Conselho Regional de Técnicos em Radiologia do Paraná 10ª Região Este Diploma foi Registrado sob Nº 019107. Em 14/12/12.	ESTADO DO PARANÁ  Estab: CENTRO EDUC. PROF. INTEGRADO Município: CURITIBA Registro conforme Lei 939/96 e normas complementares do Sistema Estadual de Ensino Diploma registrado sob nº 4339, Livro nº 06901222D006, Folha nº 22 CURITIBA, 19 de junho de 2007.  HELENA MARIA GIOVANELLA RG., 36212543PR.002/06 Secretária(a)	ESTADO DO PARANÁ  Publicado no DOE, N.º 7494 do dia 18/06/2007 CURITIBA, 19 de junho de 2007.  DENISE DE CONTI RG. 35612912PR.03/06 Diretora(a)
	Aluno(s): JAIR DECIO COPATTI Curso: TEC. EM RAD. MED. DIAG. IMAGEM	RG: 60872759PR Expedição 1ª Via



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO



HISTÓRICO ESCOLAR- EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM NÍVEL TÉCNICO
LOBEN Nº 9394/96, DOU de 23/12/1998

Curitiba

Estabelecimento: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL INTEGRADO
Rua: Avenida Sete de Setembro, 3457
Município: Curitiba
Entidade Mantenedora: Centro Integrado de Ensino Ltda
Fone: (41)3322.5375
CEP: 80.230-010
NRE: Curitiba
Ato Oficial do Estabelecimento: Credenciamento - Res. nº 2828/01 - DOE 26/12/01
Ato Oficial do Curso: Reconhecimento - Res. nº 1437/02 - DOE 04/06/02

Aluno: JAIR DECIO COPATTI

RG/UF: 6.087.275-9 Sexo: M Data de Nascimento: 10/01/1973

NRE: Curitiba

Município: MANGUEIRINHA

UF: PR Nacionalidade: Brasileira

Filiação: IRACI DECIO COPATTI

LURDES SILVEIRA DE AVILA

Curso: TÉCNICO EM RADIOLOGIA MÉDICA- DIAGNÓSTICO POR IMAGEM
Perfil Profissional de Conclusão do Curso:

- ◊ Diferenciar as características dos principais exames com as prescrições de exames médicos.
- ◊ Distinguir as características básicas da formação da imagem.
- ◊ Aplicar os conceitos e princípios das modalidades de imagem.
- ◊ Utilizar equipamentos de radioproteção, garantindo ao paciente e meio ambiente baixas doses de radiação.
- ◊ Prestar primeiros socorros após acidente ou mal súbito, em situações de emergência e urgência.
- ◊ Participar da organização do processo de trabalho em Radiologia e Diagnóstico.
- ◊ Reconhecer os limites de sua atuação à luz das leis do exercício profissional e código de ética.

Código/Módulo/Total de Horas:

Módulo I/Núcleo da Área / 75h

Módulo II/Básico em Saúde/ 200h

Módulo III/Básico em Saúde / 75h

Módulo IV/Gestão/90h

Módulo V/ 1360h

Curso Anterior: AUXILIAR DE CONTABILIDADE

Ano/Data de Conclusão: 1991

Estabelecimento: COLEGIO EST. ARNALDO BUSATO

Município: PR/

Síntese do Sistema de Avaliação

Considerar-se-a Aprovado(a) o(a) aluno(a) que apresentar frequência igual ou superior a 75% e Menção "APTO".

Considerar-se-a Reprovado(a) o(a) aluno(a) que apresentar frequência inferior a 75% e Menção "NÃO APTO".

Estágio concluído em: 22/05/2006

Carga Horária: 600

Empresa/ Órgão: Hospitais e UBS - conveniadas

Observações:

Certificado de TÉCNICO EM RADIOLOGIA MÉDICA- DIAGNÓSTICO POR IMAGEM

Certificamos que JAIR DECIO COPATTI concluiu, neste Estabelecimento de Ensino, Módulo I a V nos termos da Lei nº 9394/96, Decreto Federal nº 2208/97, Res. nº 04/99,

Parecer nº 16/99-CNE e Deliberação nº 02/00-CEE e normas complementares do Sistema Estadual de Ensino.

Local e Data: Curitiba, 03 de julho de 2006.

Secretário(a) (nome e assinatura), ato (nº/ano)
IRACI DECIO COPATTI
SECRETARIA-ATO Nº 02206 - CE

Diretor(a) (nome e assinatura), ato (nº/ano)
JAIR DE MATOS
DIRETOR - PORT. Nº 001/00 - DGECE

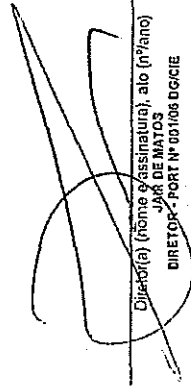


Módulo De 22/11/04 a 08/03/05	DISCIPLINAS/SUBFUNÇÕES/UNIDADES	CARGA HORÁRIA			ESTABELECIMENTO	MUNICÍPIO	UF
		TEORIA	MÉDIA FINAL	RESULTADO			
Módulo I De 22/11/04 a 08/03/05	Princípios e Normas de Higiene	30	APTO	AP	Centro de Educação Profissional Integrado	Curitiba	PR
	Educação para o Auto Cuidado	45	APTO	AP	Centro de Educação Profissional Integrado	Curitiba	PR
Módulo II De 14/03/05 a 20/06/05	Promocão da Saúde e Segurança no Trabalho	60	APTO	AP	Centro de Educação Profissional Integrado	Curitiba	PR
	Promocão de Biosegurança nas Ações de Radioproteção	70	APTO	AP	Centro de Educação Profissional Integrado	Curitiba	PR
	Implementação de Ações de Radioproteção	70	APTO	AP	Centro de Educação Profissional Integrado	Curitiba	PR
Módulo III De 21/06/05 a 03/10/05	Primeiros Socorros - Aplicada	75	APTO	AP	Centro de Educação Profissional Integrado	Curitiba	PR
Módulo IV De 04/10/05 a 16/02/06	Organização do Processo de Trabalho em Saúde	45	APTO	AP	Centro de Educação Profissional Integrado	Curitiba	PR
	Organização do Processo de Trabalho de Radiologia	45	APTO	AP	Centro de Educação Profissional Integrado	Curitiba	PR
Módulo V De 20/02/06 a 22/05/06	Preparação de Exame Diagnóstico por Imagem	150	APTO	AP	Centro de Educação Profissional Integrado	Curitiba	PR
	Realização de Procedimentos Radiográficos	460	APTO	AP	Centro de Educação Profissional Integrado	Curitiba	PR
	Processamento de Imagem Digitais	45	APTO	AP	Centro de Educação Profissional Integrado	Curitiba	PR
	Processamento Químico de Filmes	45	APTO	AP	Centro de Educação Profissional Integrado	Curitiba	PR
Estágio Supervisionado De 22/11/04 a 22/05/06	Administração em Meio de Contraste	60	APTO	AP	Centro de Educação Profissional Integrado	Curitiba	PR
	Estágio Supervisionado	600	APTO	AP	Centro de Educação Profissional Integrado	Curitiba	PR

Local e Data: Curitiba, 03 de julho de 2006.



Secretária (nome e assinatura), ato (nº/ano)
Helga Maria Giovannella
SECRETÁRIA - ATO Nº 002/06 CIE



Diretor (a) (nome e assinatura), ato (nº/ano)
JAIR DE MATOS
DIRETOR - PORT Nº 001/06 DG/CIE

A; *1 - Resultado contido em História
*2 - Resultado contido em Biologia
*3 - Preparação para o Trabalho inserida no contexto curricular como um todo

ões:

e 1989, inclusive, na conformidade da Deliberação nº 01/85-CEE

a aprovação do Art. 7º obedece aos dispositivos regimentais do estabelecimento os componentes curriculares, que não foram objeto, não terão registro da notas ou menções na documentação escolar

ões Complementares

r do ano de 2006, o Colégio Estadual Arnaldo Busato - Ensino Fundamental, e Normal, passou a denominar-se Colégio Estadual Arnaldo Busato - Ensino nental, Médio, Normal e Profissional, conforme Resolução 865/06 D O E

Coronel Vivida, 21/06/2006


MARINES SCHNEIDER MATEUS DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA
ATOS: PORT.: Nº 00567/01 DOE 17/10/01

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO DE 2º GRAU

CERTIFICAMOS QUE JAIR DECIO COPATTI

R.G. Nº 6.087.275-9 NACIONALIDADE BRASILEIRA

NASCID O EM 10 DE JANEIRO DE 1973 EM MANGUEIRINHA

ESTADO PARANÁ, CONCLUIU, NESTE ESTABELECIMENTO, O ENSINO DE 2º GRAU

NOS TERMOS DA LEI 5692/71 com as Modificações Introduzidas pela Lei 7044/82 E NORMAS

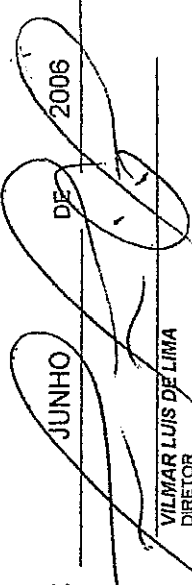
COMPLEMENTARES DO SISTEMA ESTADUAL DE ENSINO.

CORONEL VIVIDA 21 DE

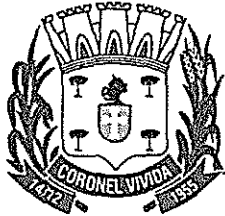
JUNHO

DE 2006


MARINES SCHNEIDER MATEUS DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA
ATOS: POST. Nº 00567/01 DOE 17/10/01


VILMAR LUIS DE LIMA
DIRETOR
ATOS: RES. Nº 0058/06 DOR 18/01/06

ÓRGÃO / SEED / NRE



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO



ALVARÁ DE LICENÇA

Nº 1246

Pelo presente fica concedido a licença, para o estabelecimento abaixo, enquanto satisfeitas as exigências da legislação em vigor, conforme requerimento protocolado sob Nº 70 de 13/01/2011

Insc.Municipal: 540000009220

CNPJ/CPF: 13.066.898/0001-42

Nome: RAO X CORONEL LTDA

Endereço: R DR FRANCISCO BELTRAO

Número: 179

Bairro: BAIRRO CENTRO

Atividade: ALUGUEL DE MATERIAL MÉDICO

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

DOMINGO:

QUINTA-FEIRA:

SEGUNDA-FEIRA:

SEXTA-FEIRA:

TERÇA-FEIRA:

SÁBADO:

QUARTA-FEIRA:

Observações:

LICENÇA SANITARIA Nº 305/2015

CERTIFICADO BOMBEIROS Nº 3.1.01.15.0000834372-17, VAL. ATÉ 27/04/2016.

CERTIDAO DE HABITE-SE Nº 069/2009

CORONEL VIVIDA - PR

EMITIDO EM: 27/04/2015

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEMFA

Cariene L. L. de Freitas Bernieri

Fiscal de Tributos

Matrícula Nº 1294-7

Olga de Fátima Matias

FISCAL DE TRIBUTOS

MAT 605-0

DATA DE VALIDADE:

NOTA: A Validade do presente Alvará esta condicionada ao recolhimento das taxas de verificação de regular funcionamento e cumprimento da legislação Sanitária e Segurança contra Incêndio conforme C.T.M



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - CORONEL VIVIDA

A Secretaria de Estado da Saúde/Instituto de Saúde do Paraná, de acordo com a Lei 13.331 de 23/11/2001 e Decreto 5.711 de 05/05/2002, Concede a Presente

LICENÇA SANITÁRIA Nº. 305 / 2015

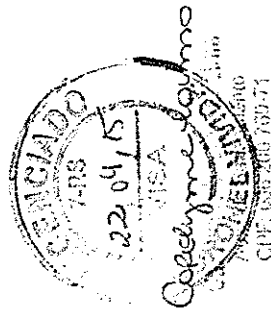
RAZÃO SOCIAL RAO X CORONEL LTDA
C.N.P.J. 13.066.898/0001-42 Área 100 m²
ENDEREÇO RUA DR FRANCISCO BELTRAO 175
BAIRRO CENTRO

RAMO DE ATIVIDADE SERV DE RAO-X RADIODIAGNOSTICO RADIOTER

RESPONSÁVEL JAIR DELCIO COPATTI

DATA DE VENCIMENTO 31/12/2015

OBSERVAÇÕES

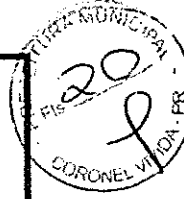


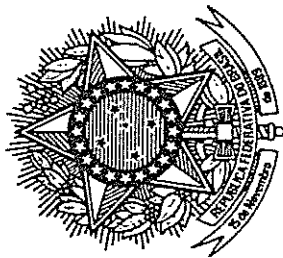
Carimbo e Licenciamento

Copelyne Joimo
CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
MIGUEL ANGELO MACHADO CARLI
CPF: 036.200.789-71

[Handwritten signature]

Este documento deve ser Afixado em local visível ao público (art. 166 - Código de Saúde do Paraná)





CONTER - CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR - CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR 10ª REGIÃO



CERTIFICADO DE REGISTRO DE EMPRESAS

Certificamos que a(o) JAIR DÉCIO COPATTI - RAO X CORONEL LTDA

85.550-000 - CORONEL VIVIDA/PR, localizada (o) R DR FRANCISCO BELTRÃO, 175 - CENTRO
40.117, encontra-se REGISTRADA(O) nesta AUTARQUIA sob o nº CRTR-PJ-RG

em cumprimento à Lei nº 6.839 de 30/10/80 e de acordo com as Resoluções nº 07/89 e 44/92 do CONTER e a Portaria nº 001/1997 CRTR 10ª,
com validade até INDETERMINADA.

CURITIBA, 11 de JANEIRO de 19 2011.


ABEL DOS SANTOS
DIRETOR PRESIDENTE


HAROLDO FELIX DA SILVA
DIRETOR SECRETÁRIO

Mod. CRTR nº 029





MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE

27/4/2015
DATASUS

CNES - CADASTRO NACIONAL DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE

IMPRESSÃO DA FICHA REDUZIDA

Identificação				
CADASTRADO NO CNES EM: 29/6/2007 ULTIMA ATUALIZAÇÃO EM: 15/4/2015				
Nome:		CNES:	CNPJ:	
RAIO X CORONEL		5410983	13066898000142	
Nome Empresarial:		CPF:	Personalidade:	
RAIO X CORONEL LTDA		--	JURÍDICA	
Logradouro:		Número:		
RUA DR FRANCISCO BELTRAO		175		
Complemento:	Bairro:	CEP:	Município:	UF:
	CENTRO	85550000	CORONEL VIVIDA	PR
Tipo Unidade:	Sub Tipo Unidade:	Esfera Administrativa:	Gestão:	
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)		PRIVADA	MUNICIPAL	
Natureza da Organização:		Dependência:		
EMPRESA PRIVADA		INDIVIDUAL		

PROFISSIONAIS SUS	
Médicos	1
Outros	0

PROFISSIONAIS NÃO SUS	
Total	1

Atendimento Prestado	
Tipo de Atendimento:	Convênio:
AMBULATORIAL	PLANO DE SAUDE PRIVADO
AMBULATORIAL	PARTICULAR
Fluxo de Clientela:	
ATENDIMENTO DE DEMANDA REFERENCIADA	

Leitos

Estabelecimento não possui Leitos Cadastrados

Equipamentos			
EQUIPAMENTOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM			
Equipamento:	Existente:	Em Uso:	SUS:
RAIO X DE 100 A 500 MA	1	1	NÃO
Resíduos/Rejeitos			
Coleta Seletiva de Rejeito:			
RESIDUOS COMUNS			

Instalações Físicas para Assistência

AMBULATORIAL

Instalação:	Qtde./ Consultório:	Leitos/ Equipos:
CLINICAS ESPECIALIZADAS	1	0
Serviços de Apoio		
Serviço:	Característica:	



Serviços Especializados

			Ambulatorial:		Hospitalar:	
Cod.:	Serviço:	Característica:	Amb.:	SUS:	Hosp.:	SUS:
121	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM	PROPRIO	SIM	NÃO	SIM	NÃO

Serviços e Classificação

Código:	Serviço:	Classificação:	Terceiro:	CNES:
121 - 001	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM	RADIOLOGIA	NÃO	NAO INFORMADO

[Handwritten signature]



RAIO X CORONEL LTDA – ME
CNPJ: 13.066.898/0001-42
Rua Dr. Francisco Beltrão, 179, Centro
Coronel Vivida – Pr
Fone: 46 3232 4611

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DO PREÇO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 02/2015

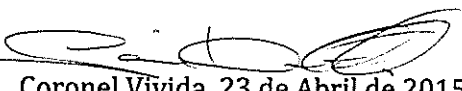
AO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR

RAIO X CORONEL LTDA - ME, CNPJ nº. 13.066.898/0001-42, sediada na Rua Dr. Francisco Beltrão, N.179, Centro, Coronel Vivida - Pr, Declaro que concordamos executar os serviços constantes no edital de Chamamento Público nº. 02/2015, pelos preços estipulados pelo município de Coronel Vivida, conforme tabela abaixo:

ITEM	QTDE ESTIMADA	UN	CÓDIGO PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
1	140	UN	1282	SERVICO DE EXAME RAO X DE CRANIO AP PERFIL	19,90	2.786,00
2	70	UN	1284	SERVICO DE EXAME RAO X DE OSSOS DA FACE AP / PERFIL	11,07	774,90
3	400	UN	1286	SERVICO DE EXAME RAO X DE SEIOS DA FACE	9,68	3.872,00
4	220	UN	1287	SERVICO DE EXAME RAO X DE CAVUM	9,10	2.002,00
5	50	UN	1288	SERVICO DE EXAME RAO X DE MANDIBULA	11,08	554,00
6	50	UN	1289	SERVICO DE EXAME RAO X DE OSSOS DO NARIZ	11,08	554,00
7	100	UN	1290	SERVICO DE EXAME RAO X DE BRAÇO AP / PERFIL	20,55	2.055,00
8	120	UN	1292	SERVICO DE EXAME RAO X DE COTOVELO AP / PERFIL	15,88	1.905,60
9	130	UN	1294	SERVICO DE EXAME RAO X DE ANTE-BRAÇO AP / PERFIL	16,98	2.207,40
10	380	UN	1296	SERVICO DE EXAME RAO X DE PUNHO AP / PERFIL	16,98	6.452,40
11	380	UN	1298	SERVICO DE EXAME RAO X DE MÃO AP / PERFIL	16,98	6.452,40
12	160	UN	1300	SERVICO DE EXAME RAO X DE FÊMUR AP / PERFIL	11,08	1.772,80
13	700	UN	1302	SERVICO DE EXAME RAO X DE JOELHO AP / PERFIL	17,95	12.565,00
14	270	UN	1304	SERVICO DE EXAME RAO X DE JOELHO AP / PERFIL / AXIAL / PATELA	24,57	6.633,90
15	220	UN	1308	SERVICO DE EXAME RAO X DE PERNA AP / PERFIL	23,63	5.198,60
16	220	UN	1310	SERVICO DE EXAME RAO X DE	17,46	3.841,20



				TORNOZELO AP / PERFIL		
17	50	UN	1312	SERVICO DE RAO X DE PE AP / PERFIL	17,94	897,00
18	220	UN	1314	SERVICO DE EXAME RAO X DE PE AP / PERFIL / OBLIQUAS	17,94	3.946,80
19	120	UN	1317	SERVICO DE EXAME RAO X DE CALCANEIO AP / PERFIL	17,20	2.064,00
20	180	UN	1319	SERVICO DE EXAME RAO X DE Pelve (BACIA)	10,28	1.850,40
21	120	UN	1320	SERVICO DE EXAME RAO X DE ART. COXA-FEMURAL (CADA LADO) AP / PERFIL	20,55	2.466,00
22	300	UN	1322	SERVICO DE EXAME RAO X DE OMBRO AP / ROTAÇÃO INT / EXT	21,10	6.330,00
23	100	UN	1325	SERVICO DE EXAME RAO X DE OMBRO AP	11,09	1.109,00
24	2.000	UN	1326	SERVICO DE EXAME RAO X DE TORAX AP / PERFIL	25,14	50.280,00
25	140	UN	1328	SERVICO DE EXAME RAO X DE CLAVICULA AP	9,80	1.372,00
26	50	UN	1329	SERVICO DE EXAME RAO X DE ESTERNO	13,43	671,50
27	300	UN	1330	SERVICO DE EXAME RAO X DE COLUNA CERVICAL AP / PERFIL	22,05	6.615,00
28	200	UN	1332	SERVICO DE EXAME RAO X DE COLUNA DORSAL AP / PERFIL	38,89	7.778,00
29	70	UN	1334	SERVICO DE EXAME RAO X DE COLUNA LOMBAR AP / PERFIL	25,75	1.802,50
30	900	UN	1336	SERVICO DE EXAME RAO X DE COLUNA SACROCOCCIX AP / PERFIL	39,43	35.487,00
31	180	UN	1338	SERVICO DE EXAME RAO X DE ARCOS COSTAIS	38,90	7.002,00
32	170	UN	1339	SERVICO DE EXAME RAO X DE QUADRIL AP	20,55	3.493,50
33	170	UN	1340	SERVICO DE EXAME RAO X DE QUADRIL PERFIL	20,55	3.493,50
34	180	UN	1341	SERVICO DE EXAME RAO X DE ABDOMEN SIMPLES 1 POSICAO	9,48	1.706,40
VALOR TOTAL ESTIMADO R\$						197.991,80


Coronel Vivida, 23 de Abril de 2015.

RAIO X CORONEL LTDA.
Jair Decio Copatti - Sócio Adm.
RAIO X CORONEL LTDA
JAIR DECIO COPATTI
CPF: 905.563.309-78
RG: 6.087.275-9



Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 13.066.898/0001-42

Data da Emissão : 10/04/2015

Hora da Emissão : 14:25:25

Código de Controle da Certidão : 3A63.E3BB.28D4.7AB9

Tipo da Certidão : Negativa

Certidão **Negativa** emitida em 10/04/2015, com validade até 07/10/2015.

[Página Anterior](#)



:: Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, bem como a situação de regularidade apurada na vigência da Circular CAIXA 204/2001 - de 08 de janeiro a 22 de abril de 2001.

Inscrição: 13066898/0001-42

Razão Social: RAI0 X CORONEL LTDA

Nome Fantasia: RAI0 X CORONEL

Data da Emissão/ Leitura	Data de Validade	Número do CRF
21/04/2015	21/04/2015 a 20/05/2015	2015042104312893156860
02/04/2015	02/04/2015 a 01/05/2015	2015040208275736291045
14/03/2015	14/03/2015 a 12/04/2015	2015031407414312444905
23/02/2015	23/02/2015 a 24/03/2015	2015022309422620058576
02/02/2015	02/02/2015 a 03/03/2015	2015020209301525411983
12/01/2015	12/01/2015 a 10/02/2015	2015011209323300841516
22/12/2014	22/12/2014 a 20/01/2015	2014122209412589748332
01/12/2014	01/12/2014 a 30/12/2014	2014120111135367540273
10/11/2014	10/11/2014 a 09/12/2014	2014111007164219915774
20/10/2014	20/10/2014 a 18/11/2014	2014102010013353156439
29/09/2014	29/09/2014 a 28/10/2014	2014092908462171770020
08/09/2014	08/09/2014 a 07/10/2014	2014090806302709005880
18/08/2014	18/08/2014 a 16/09/2014	2014081809395179945560
28/07/2014	28/07/2014 a 26/08/2014	2014072808285063946839
07/07/2014	07/07/2014 a 05/08/2014	2014070710272716094263
16/06/2014	16/06/2014 a 15/07/2014	2014061607354284809809
26/05/2014	26/05/2014 a 24/06/2014	2014052607044374483001
05/05/2014	05/05/2014 a 03/06/2014	2014050508122844746323
14/04/2014	14/04/2014 a 13/05/2014	2014041406551125115022
24/03/2014	24/03/2014 a 22/04/2014	2014032405124581763972
04/03/2014	04/03/2014 a 02/04/2014	2014030421011160419381
29/08/2013	29/08/2013 a 27/09/2013	2013082917202380194785
28/05/2013	28/05/2013 a 26/06/2013	2013052808462875938850
09/04/2013	09/04/2013 a 08/05/2013	2013040904091150255309
26/02/2013	26/02/2013 a 27/03/2013	2013022613594848492527
19/01/2013	19/01/2013 a 17/02/2013	2013011916362938644409
06/12/2012	06/12/2012 a 04/01/2013	2012120610520512569210
01/11/2012	01/11/2012 a 30/11/2012	2012110111025466894286
12/09/2012	12/09/2012 a 11/10/2012	2012091208192759482975
26/07/2012	26/07/2012 a 24/08/2012	2012072620561239227410
08/06/2012	08/06/2012 a 07/07/2012	2012060810450896831996
04/05/2012	04/05/2012 a 02/06/2012	2012050416140687471792
12/03/2012	12/03/2012 a 10/04/2012	2012031210511507976433

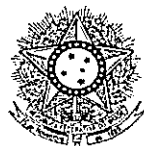


16/01/2012	16/01/2012 a 14/02/2012	2012011617182114519331
11/12/2011	11/12/2011 a 09/01/2012	20111211110183471482476
11/11/2011	11/11/2011 a 10/12/2011	20111111108510890126285
11/10/2011	11/10/2011 a 09/11/2011	2011101111263323271772
06/09/2011	06/09/2011 a 05/10/2011	2011090616551167814316
05/08/2011	05/08/2011 a 03/09/2011	2011080516451315520100
06/07/2011	06/07/2011 a 04/08/2011	2011070611293426038282
03/06/2011	03/06/2011 a 02/07/2011	2011060308434882142982
19/04/2011	19/04/2011 a 18/05/2011	2011041908570850776971
09/03/2011	09/03/2011 a 07/04/2011	2011030913284140865034
13/01/2011	13/01/2011 a 11/02/2011	2011011316430219716610

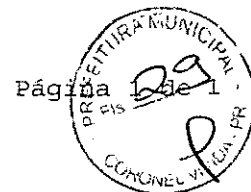
Resultado da consulta em 05/05/2015 às 08:40:55

☐ Dúvidas mais Frequentes

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RAI0 X CORONEL LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.066.898/0001-42

Certidão nº: 94583477/2015

Expedição: 22/04/2015, às 16:40:15

Validade: 18/10/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que RAI0 X CORONEL LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 13.066.898/0001-42, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	Tipo documento	CNPJ	Número documento	13066898000142
	Nome	RAIO X CORONEL LTDA ME		

Período publicação : de		até	
Data de Início Impedimento: de		até	
Data de Fim Impedimento: de		até	

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

Home

Institucional

Serviços

Relatórios

Consultas

Documentação

Fale Conosco

Estabelecimento de Saúde



Identificação		
CADASTRADO NO CNES EM: 29/5/2007 ULTIMA ATUALIZAÇÃO EM: 15/4/2015 DATA DE ATUALIZAÇÃO LOCAL: 6/2/2015		
Veja onde se localiza:		Exibir Ficha Reduzida por Competência
		Exibir Ficha Reduzida Atual

Nome: RAIO X CORONEL	CNES: 5410983	CNPJ: 13066898000142
Nome Empresarial: RAIO X CORONEL LTDA	CPF: --	Personalidade: JURÍDICA
Logradouro: RUA DR FRANCISCO BELTRAO	Número: 175	Telefone: 4632324611
Complemento:	Bairro: CENTRO	CEP: 85550000
	Sub Tipo Estabelecimento: CORONEL VIVIDA - IBGE - 410650	UF: PR
Tipo Estabelecimento: UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	Esfera Administrativa: PRIVADA	Gestão: MUNICIPAL
Natureza da Organização: EMPRESA PRIVADA	Dependência: INDIVIDUAL	
Número Alvará: 162	Órgão Expedidor: SMS	Data Expedição: 16/04/2014

Módulos:					
Atividades	Condições	Atividades	Hospitalar	Neuromuscular	Profissionais
Habilitação	Regime Convênio	Gerenciamento de Recursos	Intervenções	Equipamentos	Busca Ativa - Remoção
Telemedicina	Org. Paralelas	Correlação (Paralelas)			

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 02/2015.

RAZÃO SOCIAL: RAI0-X CORONEL

LTDA

CNPJ: 13.066.898/001-42

**ENDEREÇO: Dr. FRANCISCO BELTRÃO,
179**

TELEFONE: 46 3232-4611

E-MAIL: raioxcoronel@yahoo.com.br

PROTOCOLO Nº

3236/15

Em:

30/04/15 às 15:42

FUNÇÃO

3236/15



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



OFÍCIO Nº 309/2015

PROTOCOLO INTERNO nº 3916/2015

PARA: Ademir Antonio Aziliero
Contabilista

Dra. Pricila Gregolin Gugik
Advogada

Ademir Antonio Aziliero
Presidente da CML

DATA: 05.05.2015

Preliminarmente à autorização solicitada mediante requerimento para credenciamento, expedido pela empresa Raio X Coronel Ltda ME, solicitando o credenciamento para prestação de serviços radiológicos, conforme condições estabelecidas no edital de Chamamento Público nº 02/2015, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

1. à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa;
2. à elaboração de parecer jurídico sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame.
3. À elaboração do processo de inexigibilidade de licitação e elaboração da minuta do contrato;
4. Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima.

Cordialmente,


Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



OFÍCIO Nº 60/2015

PROTOCOLO INTERNO nº 3916/2015

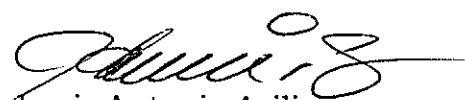
PARA: Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal

DATA: 05.05.2015

Informamos a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento do credenciamento da empresa Raio X Coronel Ltda ME, para a prestação de serviços de exames de Raio X, para os fins previstos na Lei nº 8666/93.

Órgão/ unidade	Unidade	Funcional Programática	Elemento	Fonte	Código Reduzido
06/01	Depto. de Saúde	06.001.10.301.0019.2.027	3.3.90.39	000	2525
06/01	Depto. de Saúde	06.001.10.301.0019.2.027	3.3.90.39	303	2553
06/01	Depto. de Saúde	06.001.10.301.0019.2.027	3.3.90.39	495	2572

Cordialmente,


Ademir Antonio Aziliero
Contabilista
CRC PR nº 025365/O-7



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



PARECER LICITAÇÃO

Parecer nº 160/2015

Protocolo interno nº 3916/2015

Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica prestadora de serviços de exames radiológicos.

De: Pricila Gregolin Gugik - Assessoria Jurídica
Para: Frank Ariel Schiavini - Prefeito Municipal

Após análise do procedimento em epígrafe, entende esta Assessoria Jurídica que, tendo em vista o objeto da contratação apresentada pelo setor competente, neste caso é facultado à Administração Pública optar pela *Inexigibilidade de Licitação*, tendo em vista a inviabilidade de competição, nos termos do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, pois se trata-se de prestação de serviços de exames radiológicos, que condiz com o proposto no procedimento de chamamento.

Além disso, observa-se a previsão de recursos orçamentários para fazer o pagamento da referida despesa, descritos no ofício nº 60/2015, de Ademir Antonio Aziliero (Contabilista).

É o parecer.

Coronel Vivida, 05 de maio de 2015.


Pricila Gregolin Gugik
OAB/PR nº 51.356



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



OFÍCIO Nº 59/2015

PROTOCOLO INTERNO nº 3916/2015

DE: Ademir Antonio Aziliero
Presidente da CML

PARA: Pricila Gregolin Gugik
Advogada

DATA: 05.05.2015

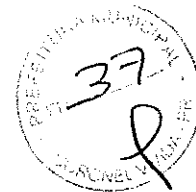
Pelo presente encaminhamos a Vossa Senhoria minuta do contrato, referente a contratação da empresa Raio X Coronel Ltda ME, para prestação de serviços radiológicos.

Cordialmente,


Ademir Antonio Aziliero
Presidente da CML



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO Nº xx/2015 CREDENCIAMENTO Nº xx/2015 INEXIGIBILIDADE xx/2015

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM DE UM LADO O MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA E A EMPRESA xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, com sede e Prefeitura Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.995.455/0001-56, neste ato representado pelo Prefeito Frank Ariel Schiavini, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 938.311.109-72, portador da cédula de identidade RG nº 5.767.644-2 SSP/PR, residente e domiciliado em Coronel Vivida - PR, juntamente com FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Romário Martins, 154, Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 08.906.533/0001-49, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela Diretora do Departamento de Saúde Sra Liliane Guarrezi Fontanive, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 047.309.719-22, portadora da cédula de identidade RG nº 7.586.860-0 SSP/PR, residente e domiciliada em Coronel Vivida - PR, e do outro, a empresa xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, xxxxxx, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o número xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, representada pelo Sr xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, portador do CPF nº xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, RG nº xxxxxxxxxxxx SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, firmam o presente contrato decorrente do Edital de Chamamento Público nº 03/2015, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de exames radiológicos, conforme as necessidades do Departamento de Saúde do município.

ITEM	QTDE ESTIMADA	UN	CÓDIGO PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
1	140	UN	1282	SERVICO DE EXAME RAO X DE CRANIO AP PERFIL	19,90	2.786,00
2	70	UN	1284	SERVICO DE EXAME RAO X DE OSSOS DA FACE AP / PERFIL	11,07	774,90
3	400	UN	1286	SERVICO DE EXAME RAO X DE SEIOS DA FACE	9,68	3.872,00
4	220	UN	1287	SERVICO DE EXAME RAO X DE CAVUM	9,10	2.002,00
5	50	UN	1288	SERVICO DE EXAME RAO X DE MANDIBULA	11,08	554,00
6	50	UN	1289	SERVICO DE EXAME RAO X DE OSSOS DO NARIZ	11,08	554,00
7	100	UN	1290	SERVICO DE EXAME RAO X DE BRAÇO AP / PERFIL	20,55	2.055,00



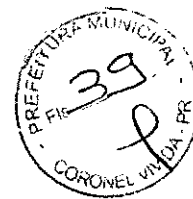
MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



8	120	UN	1292	SERVICO DE EXAME RAIO X DE COTOVELO AP / PERFIL	15,88	1.905,60
9	130	UN	1294	SERVICO DE EXAME RAIO X DE ANTE-BRAÇO AP / PERFIL	16,98	2.207,40
10	380	UN	1296	SERVICO DE EXAME RAIO X DE PUNHO AP / PERFIL	16,98	6.452,40
11	380	UN	1298	SERVICO DE EXAME RAIO X DE MÃO AP / PERFIL	16,98	6.452,40
12	160	UN	1300	SERVICO DE EXAME RAIO X DE FÊMUR AP / PERFIL	11,08	1.772,80
13	700	UN	1302	SERVICO DE EXAME RAIO X DE JOELHO AP / PERFIL	17,95	12.565,00
14	270	UN	1304	SERVICO DE EXAME RAIO X DE JOELHO AP / PERFIL / AXIAL / PATELA	24,57	6.633,90
15	220	UN	1308	SERVICO DE EXAME RAIO X DE PERNA AP / PERFIL	23,63	5.198,60
16	220	UN	1310	SERVICO DE EXAME RAIO X DE TORNOZELO AP / PERFIL	17,46	3.841,20
17	50	UN	1312	SERVICO DE RAIO X DE PE AP / PERFIL	17,94	897,00
18	220	UN	1314	SERVICO DE EXAME RAIO X DE PE AP / PERFIL / OBLIQUAS	17,94	3.946,80
19	120	UN	1317	SERVICO DE EXAME RAIO X DE CALCANEIO AP / PERFIL	17,20	2.064,00
20	180	UN	1319	SERVICO DE EXAME RAIO X DE Pelve (BACIA)	10,28	1.850,40
21	120	UN	1320	SERVICO DE EXAME RAIO X DE ART. COXA-FEMURAL (CADA LADO) AP / PERFIL	20,55	2.466,00
22	300	UN	1322	SERVICO DE EXAME RAIO X DE OMBRO AP / ROTAÇÃO INT / EXT	21,10	6.330,00
23	100	UN	1325	SERVICO DE EXAME RAIO X DE OMBRO AP	11,09	1.109,00
24	2.000	UN	1326	SERVICO DE EXAME RAIO X DE TORAX AP / PERFIL	25,14	50.280,00
25	140	UN	1328	SERVICO DE EXAME RAIO X DE CLAVICULA AP	9,80	1.372,00
26	50	UN	1329	SERVICO DE EXAME RAIO X DE ESTERNO	13,43	671,50
27	300	UN	1330	SERVICO DE EXAME RAIO X DE COLUNA CERVICAL AP / PERFIL	22,05	6.615,00
28	200	UN	1332	SERVICO DE EXAME RAIO X DE COLUNA DORSAL AP / PERFIL	38,89	7.778,00
29	70	UN	1334	SERVICO DE EXAME RAIO X DE COLUNA LOMBAR AP / PERFIL	25,75	1.802,50
30	900	UN	1336	SERVICO DE EXAME RAIO X DE COLUNA SACROCOCCIX AP / PERFIL	39,43	35.487,00
31	180	UN	1338	SERVICO DE EXAME RAIO X DE ARCOS COSTAIS	38,90	7.002,00
32	170	UN	1339	SERVICO DE EXAME RAIO X DE QUADRIL AP	20,55	3.493,50
33	170	UN	1340	SERVICO DE EXAME RAIO X DE QUADRIL PERFIL	20,55	3.493,50



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



34	180	UN	1341	SERVICO DE EXAME RAO X DE ABDOMEN SIMPLES 1 POSICAO	9,48	1.706,40
VALOR TOTAL ESTIMADO R\$						197.991,80

CLÁUSULA SEGUNDA - DO LOCAL DE EXECUÇÃO

A CREDENCIADA deverá realizar os exames radiológicos em local adequado, o qual deve ser localizado no perímetro urbano da cidade de Coronel Vivida.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS SERVIÇOS

O Município pagará os valores à empresa Contratada pelos procedimentos e quantidades realizadas no mês em vigência.

Os materiais de filme para o serviço de raio x ficarão por conta da contratada.

Nos preços dos exames deverão estar inclusos os laudos confeccionados por profissional credenciado.

Caso houver necessidade de laudo, o mesmo deverá ser emitido por um radiologista, no prazo exigido pelo profissional médico que a solicitou.

Os exames realizados deverão ser claros e nítidos. Caso o exame não for aceito pelo profissional médico, o mesmo deverá ser refeito quantas vezes for necessário, pagando-se uma única vez.

É necessário o uso de Dozimetro-teste de cabeçote, para medir irradiação.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO E ALTERAÇÕES

O presente contrato vigará pelo prazo de xxx (xxxxxxxxxxx) dias, com início em xx de xxxxxx de 2015 e termino em 21 de abril de 2016.

Parágrafo primeiro: Este contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, devendo uma parte comunicar a outra, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR

O valor máximo do presente contrato é de R\$ xxxxxx (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx).

Os recursos orçamentários para o pagamento das obrigações decorrentes ao objeto do contrato, correrão por conta das dotações orçamentárias indicadas:

Órgão/ unidade	Unidade	Funcional Programática	Elemento	Fonte	Código Reduzido
06/01	Depto. de Saúde	06.001.10.301.0019.2.027	3.3.90.39	000	2525
06/01	Depto. de Saúde	06.001.10.301.0019.2.027	3.3.90.39	303	2553
06/01	Depto. de Saúde	06.001.10.301.0019.2.027	3.3.90.39	495	2572

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Parágrafo primeiro: Os serviços/exames radiológicos serão remunerados e/ou pagos de acordo com o valor referência indicado na Tabela constante no objeto deste certame, entendido este preço como justo e suficiente para a total execução do presente objeto.

Parágrafo segundo: O pagamento será feito até o décimo dia do mês subsequente da efetiva prestação dos serviços, mediante apresentação de Nota Fiscal emitida até o último dia útil do mês da prestação de serviço, não cabendo incidência de juros ou correção monetária até a data estipulada.

Parágrafo terceiro: O pagamento será efetuado através de conta corrente em nome do Credenciado em bancos autorizados pelo município.

Parágrafo quarto: Os pagamentos decorrentes da execução dos serviços correrão por conta dos recursos vigentes do orçamento do município.

Parágrafo quinto: O contratado **não poderá cobrar**, qualquer complementação aos valores recebidos pelos serviços prestados.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO REAJUSTE

Parágrafo único: Os valores unitários a serem pagos pelos serviços não poderão ser reajustados, ressalvada a manutenção do equilíbrio financeiro inicial do contrato, conforme previsto no artigo 65 da Lei Federal nº 8666/93.

CLÁUSULA OITAVA - ATRASO DE PAGAMENTO

O atraso no pagamento de qualquer das mensalidades por prazo igual ou superior a 60 (sessenta) dias dá a CONTRATADA o direito à interrupção dos serviços contratados, ficando condicionado a retomada na prestação dos serviços contratados, mediante prévio pagamento das parcelas em atraso.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

O CONTRATANTE, para assegurar o cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, compromete-se a seguir à risca os procedimentos exigíveis, para um bom atendimento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade pelos danos que causar à CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus sucessores e/ou prepostos, na execução do objeto do presente contrato, isentando a CONTRATANTE de qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos, inclusive quanto às de natureza trabalhista e previdenciária, fiscal e civil e criminal.

Parágrafo primeiro: A má qualidade dos equipamentos, dos serviços ou o descumprimento de obrigações poderá acarretar a suspensão dos pagamentos de faturas/notas fiscais, sem prejuízos de outras sanções previstas.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Parágrafo segundo: Compete à CONTRATADA, a responsabilidade direta pela execução de todos os serviços, na conformidade do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA MULTA CONTRATUAL

À CONTRATADA será aplicada multa pelo CONTRATANTE, sem prejuízo da faculdade de rescisão e aplicação das demais penalidades, bem como, da indenização por eventuais perdas e danos, a serem apuradas na forma da legislação em vigor, na importância de até 10% (dez por cento) do valor global do contrato, pela execução irregular do contrato, ou ainda em caso de descumprimento das cláusulas contratuais e legislação atinente.

Na eventual aplicação de multa, o seu *quantum* será automaticamente descontado do valor a ser pago à CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

Para dirimir questões oriundas do presente contrato, elegem o Foro da Comarca de Coronel Vivida, Estado do Paraná.

E por estarem as partes, justas e acordadas, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Coronel Vivida, xx de xxxxxx de 2015.

Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
Contratante

Liliane Guarrezi Fontanive
Diretora Dpto de Saúde
Contratante

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Contratada

Testemunhas:

.....

.....



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



PARECER LICITAÇÃO

Parecer nº 161/2015

Protocolo Interno n. 3916/2015

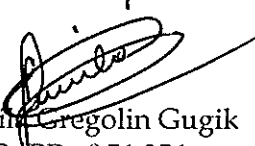
Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica prestadora de serviços de exames radiológicos.

De: Pricila Gregolin Gugik - Assessoria Jurídica
Para: Frank Ariel Schiavini - Prefeito Municipal

Após análise da minuta do contrato, esta Assessoria Jurídica entende que a mesma está de acordo com a legislação vigente, sendo que caso o Chefe do Executivo entenda conveniente e oportuno, pode assinar a minuta em questão.

É o parecer.

Coronel Vivida, 05 de maio de 2015.


Pricila Gregolin Gugik
OAB/PR nº 51.356



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



OFÍCIO Nº 310/2015

PROTOCOLO INTERNO nº 3916/2015

PARA: Ademir Antonio Aziliero
Presidente da Comissão de Licitação

DATA: 05.05.2015

Com base nos termos da Lei nº 8666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes, considerando as informações e parecer contido no presente processo, AUTORIZO a contratação através de inexigibilidade de licitação, referente o credenciamento da empresa Raio X Coronel Ltda ME, conforme condições estabelecidas no edital de chamamento público nº 02/2015.

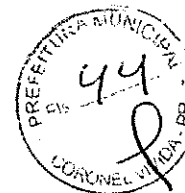
Anexo ao presente, Portaria nº. 03/2015, de 05 de janeiro de 2015, designando a Comissão Permanente de Licitação, publicada no diário Oficial do Município em 06.01.2015.

Encaminhe-se à Comissão de Licitação para as providências necessárias.


Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 03/2015, de 05 de janeiro de 2015.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Comissão Permanente de Licitação para a realização de licitações do Município de Coronel Vivida e do Fundo Municipal de Saúde de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2015 até 31 de dezembro de 2015, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Ademir Antonio Aziliero	Presidente	472.871.799-20	3.934.749-0/PR
Douglas Cristian Strapazon	Membro Efetivo	041.032.719-06	8.907.764-8/PR
Fernando de Quadros Abatti	Membro Efetivo	044.650.189-16	8.178.961-4/PR
Gilvane Drapski	Membro Efetivo	041.348.449-16	9.213.923-9/PR
Iana Roberta Schmid	Membro Efetivo	050.669.369-47	8.407.675-9/PR
Hellen Dayanne da Rosa	Secretaria	084.823.429-40	10672067-3/PR
Francilene Fatima Marcondes da Silva	Membro Suplente	042.264.799-39	6.991.742-9/PR
Sidnei Ghisolfi	Membro Suplente	017.880.249-23	5.777.872-5/PR
Silviamir Cora	Membro Suplente	054.168.069-23	9.457.426-9/PR

Art. 2º DELEGAR poderes para, ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Presidente da Comissão, para assinar editais, avisos e ofícios decorrentes de licitações.

Art. 3º No caso de falta de algum dos membros efetivos durante as sessões, o mesmo poderá ser automaticamente substituído por um membro suplente, sem qualquer prejuízo ao trâmite do processo.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 05 (cinco) dias do mês de janeiro de 2015.

FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Contabilista – CRC 25.365

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA - ESTADO DO PARANÁ

ERRATA: Publicação Diário do Sudoeste

Edição nº. 6267 B2, do dia 27 e 28/12/2014

Onde se lê: TOMADA DE PREÇOS Nº 01/12/2014 - PROCESSO Nº 080/2014. HOMOLOGAÇÃO ADJUDICAÇÃO. Clevelândia, 23 de dezembro de 2014.

Leia-se: TOMADA DE PREÇOS Nº 01/12/2014 - PROCESSO Nº 080/2014. HOMOLOGAÇÃO ADJUDICAÇÃO. Clevelândia, 02 de janeiro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA-PR

RETIFICA-SE A PUBLICAÇÃO EFETUADA NO JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE DIA 30/12/2014, PÁGINA B4, REFERENTE AO EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 254/2011 - PMM, QUE PASSA A TER A SEGUINTE DESCRIÇÃO:

DO PRAZO E DA VIGÊNCIA - Adita - se as cláusulas nona (prazo de execução) e décima sétima (vigência) do contrato 254/2011 - PMM para 31 de março de 2015, tendo em vista as fundamentações apresentadas pela Contratada, que os serviços contratados estão atrasados em virtude da escassez de mão de obra, influenciada pela demanda de serviços na construção civil local, excesso de chuvas no período de execução, dificuldade em obter material (pedras irregulares) devido à distância e dificuldade de acesso para transporte da mesma.

Mangueirinha, 05 de janeiro de 2015.

PUBLIQUE-SE

DIVISÃO CONTRATOS E CONVÊNIOS

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 140/2013 - PMM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA - PR.
CONTRATADA: CEREZAMAR SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA - ME, pessoa jurídica, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ nº 04.254.088/0001-29.

OBJETO: PRAZO E VIGÊNCIA - Adita - se as cláusulas Terceira (prazo de execução) e décima sexta (vigência) do contrato 140/2013 - PMM para 27 de fevereiro de 2015, tendo em vista que a quantidade contratada não foi executada, a qual ocorre, conforme a necessidade da CONTRATANTE, sendo assim há saldo suficiente no referido contrato para atender a futura demanda, dispensando a abertura de um novo processo licitatório.
DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2014.
Mangueirinha, 05 de janeiro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDE DO IGUAÇU-PR

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 43/2014

ID Nº: 049/2014

Processo: 022/2014

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 043/2014 firmado em 12 de março de 2014. Objeto: Contratação de empresa para realizar a manutenção dos equipamentos de informática das Secretarias Municipais, sem fornecimento de material e/ou peças, conforme descrição mínima em edital decorrente do Pregão nº 009/2014, entre o MUNICÍPIO DE SAUDE DO IGUAÇU, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Frei Vito Berscheid, 708 - Centro - Saúde do Iguaçu-PR, inscrita no CGC/MF nº 95.585.477/0001-92, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, senhor MAURO CÉSAR CENCI, brasileiro, casado, RG nº. 5.143.125-1 PR e CPF nº. 924.728.779-00, residente e domiciliado nesta cidade, e Av. Iguaçu s/nº, denominada CONTRATANTE e a proponente CLICK EVENTOS E INFORMÁTICA LTDA CNPJ nº 12.236.503/0001-40, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Aldeias Marangon, município de Saúde do Iguaçu Estado Paraná, CEP: 85.568-000, neste ato representada legalmente por Thilgyn Joli Coletti portador do CPF nº 098.166.269-26 e do RG nº 9.981.007-6 denominada CONTRATADA, ficando:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo de execução e vigência do Contrato acima citado passando seu vencimento para 12/11/2014, com fundamento no art. 57 inciso II que prevê prorrogação por iguais e sucessivos períodos.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em decorrência da revisão anual do valor contratual aplica-se o percentual de 5,44% (cinco inteiros e quarenta e quatro centésimos por cento) relativo ao INPC/IBGE, passando a vigorar como valor mensal de R\$ 2.496,00 (dois mil quatrocentos e noventa e seis reais) para R\$ 2.630,78 (dois mil seiscentos e trinta e dois reais e oito centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Para este período estima-se um valor de R\$ 26.307,80 (vinte e seis mil trezentos e sete reais e oitenta centavos). O presente contrato passa ter seu valor total de R\$ 24.960,00 (vinte e quatro mil novecentos e sessenta reais) para R\$ 51.267,80 (cinquenta e um mil duzentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos).

CLÁUSULA QUARTA: As demais cláusulas permanecem inalteradas de acordo com o contrato original.

E por estarem assim justos e acordados, as partes assinam o presente

Termo em (duas) vias de igual teor e forma.

Saúde do Iguaçu, 05 de janeiro de 2015.

CONTRATANTE:

MAURO CÉSAR CENCI

Prefeito Municipal

CONTRATADA:

CLICK EVENTOS E INFORMÁTICA LTDA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ Nome: _____

CPF: _____ CPF: _____

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - ESTADO DO PARANÁ

RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 01/2015 - Pregão Presencial nº 149/2014 - Contratante: Município de Coronel Vívida. Detentora: ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 02.995.568/0001-15. Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de equipamentos de proteção individual para suprir todos os setores da administração pública municipal. Valor total estimado R\$ 2.377,55 (dois mil e trezentos e setenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos). Prazo de registro de preços: 12 (doze) meses. Coronel Vívida, 05 de janeiro de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Ata de Registro de Preços nº 02/2015 - Pregão Presencial nº 149/2014 - Contratante: Município de Coronel Vívida. Detentora: ECCO & LOPES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.608.083/0001-70. Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de equipamentos de proteção individual para suprir todos os setores da administração pública municipal. Valor total estimado R\$ 11.784,71 (onze mil e setecentos e oitenta e quatro reais e setenta e um centavos). Prazo de registro de preços: 12 (doze) meses. Coronel Vívida, 05 de janeiro de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2014

- PROCESSO Nº 081/2014 PARTES: Município de Clevelândia e Consultoria - Informática e Assessoria em Saúde Ltda, CNPJ sob nº. 03.191.328/0001-20. OBJETO: Execução de serviços para realização de planejamento de metas, formulação de estratégias, organização de serviços, aprimoramento de resultados, capacitação e educação em saúde para equipes profissionais lotadas na Secretaria Municipal de Saúde, em cumprimento ao contrato na Portaria 3.997/2010, de 16/12/10. VALOR TOTAL DOS ITENS: Lote 02, nos itens nº 01, 02, 03 e 04: R\$ 17.091,20 (dezoito mil noventa e um reais e vinte centavos). CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os pagamentos ocorrerão no dia 14 (quatorze) de cada mês ou no primeiro dia útil subsequente, de acordo com os serviços efetuados no mês imediatamente anterior e aceitação dos mesmos. RECURSO ORÇAMENTÁRIO: 05 - Secretaria Municipal Saúde e Saneamento; 05 02 - Fundo Municipal de Saúde; 103010015.2.008000 - Atenção Básica; 3.3.390.39.00, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; 103020015.2.010000 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde; 3.3.390.39.00, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; 3.3.90.39.48.00.00-303 - Serviço de Seleção e Treinamento (3474). PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA: 02/01/2015 FORO: CLEVELÂNDIA - PARANÁ Clevelândia, 02 de janeiro de 2015.

ALVARO FELIPE VALERIO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEJARA D'OESTE-PR

ASSEMBLEIA GERAL PARA ELEIÇÃO DA NOVA DIRETORIA DA AITKD EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DE ITAPEJARA D'OESTE DE TAEKWONDO A Associação de Itapejara D'Oeste de Taekwondo - AITKD, com sede na Rua Albino Franciosi, nº 253, Centro, Município de Itapejara D'Oeste, Paraná, através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por seu Presidente, Raquel Borlinton Zioli, CONVOCA através do presente edital, todos os associados da AITKD, pais de alunos e comunidade em geral, para participarem da Assembleia Geral Ordinária, que será realizada, na sede da AITKD, no dia 15 de fevereiro de 2015, em primeira convocação, às 19 horas, com a presença da maioria dos associados, e não havendo quórum, em segunda convocação, às 19h30min., com qualquer número (art.1º do Estatuto), com a seguinte ordem do dia:

- 1- Eleição da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da AITKD, em cumprimento ao disposto no artigo 20 do Estatuto desta instituição.
- 2- A inscrição das chapas candidatas deverá ocorrer na Secretaria da AITKD até 15 (quinze) dias antes da eleição, que se realizará dentre as chapas devidamente inscritas e homologadas pela comissão eleitoral.
- 3- A posse dos membros eleitos se dará na própria Assembleia.
- 4 - Alteração no Estatuto para adaptar-se ao novo Código Civil Brasileiro, Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

Itapejara D'Oeste, 05 de janeiro de 2015.

Raquel Borlinton Zioli

Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL 07/2014

CONCURSO PÚBLICO 001/2014

SÚMULA: Homologação inscrição da candidata abaixo relacionada após a realização do concurso público para o provimento nos cargos dos Grupos Ocupacionais: Profissional, Magistério; Semi-profissional, Administrativo e Serviços Gerais do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal de Mangueirinha.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA, Estado do Paraná, o Sr. Altair Guimarães Ferreira dos Santos e a PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSO PÚBLICO, Ivonete Willen Mendes nomeada pelo Decreto Municipal nº 213/2014, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no item 5.32 do Edital do Concurso Público 001/2014, e demais legislações pertinentes, resolve:

1. HOMOLOGAR a inscrição da candidata abaixo relacionada considerada apta a realização de concurso público para o provimento nos cargos dos Grupos Ocupacionais: Profissional, Magistério; Semi-profissional, Administrativo e Serviços Gerais do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal de Mangueirinha.

GRUPO OCUPACIONAL: PROFISSIONAL

CARGO: Fisioterapeuta

Nº	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
01	0100	Adm. Paula Agostini	065.907.758-83

2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Mangueirinha, 05 de janeiro de 2015.

Altair Guimarães Ferreira dos Santos

Prefeito Municipal

Ivonete Willen Mendes

Presidente do Conselho Municipal

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 01/2015, de 08 de janeiro de 2015.

O Prefeito Municipal de Coronel Vívida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 8º da Lei Municipal nº 17002/2003 de 18/03/03, Lei Federal nº 8.669/93 e Lei Federal nº 10.520/2002, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Comissão Permanente de Licitação para a realização de licitações do Município de Coronel Vívida e de Fundo Municipal de Saúde de Coronel Vívida, para o período de 01 de janeiro de 2015 até 31 de dezembro de 2015, composta pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Ines Dalmira Pivoto	Presidente	020.288.009-03	5.902.558-8
Lúcia Marcolino	Membro	060.418.889-74	9.325.716-2
Olga de Fátima Matias	Membro	757.578.729-00	8.170.461-2

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vívida, Estado do Paraná, aos 05 (cinco) dias do mês de janeiro de 2015.

FRANK ARIEL SCHIAVINI

Prefeito Municipal

Registra-se e Publica-se

ADEMAR ANTONIO AZEVEDO

Contratante - CRC 25.305

PORTARIA Nº 02/2015, de 08 de janeiro de 2015.

O Prefeito Municipal de Coronel Vívida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 8º da Lei Municipal nº 17002/2003 de 18/03/03, Lei Federal nº 8.669/93 e Lei Federal nº 10.520/2002, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Comissão Permanente de Licitação para a realização de licitações do Município de Coronel Vívida e de Fundo Municipal de Saúde de Coronel Vívida, para o período de 01 de janeiro de 2015 até 31 de dezembro de 2015, composta pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Ademir Antonio Azevedo	Presidente	473.811.599-20	3.634.748-0-PR
Douglas Cristian Strapazzon	Membro Efetivo	541.032.119-06	8.607.764-8-PR
Fernando de Quadros Abelli	Membro Efetivo	041.650.165-16	15.178.961-4-PR
Gisela Ceresini	Membro Efetivo	541.348.448-16	9.213.623-9-PR
Ilana Roberta Schmidt	Membro Efetivo	050.669.359-47	8.407.675-8-PR
Helien Dayane da Rosa	Secretaria	064.875.425-40	106.726.750-PR
Francine Fátima Marcondes de Sá	Membro Suplente	042.764.790-39	18.901.742-8-PR
Someli Ghofel	Membro Suplente	017.880.249-23	5.777.673-5-PR
Silvami Curi	Membro Suplente	054.168.069-23	8.457.426-0-PR

Art. 2º DELEGAR poderes para ADEMAR ANTONIO AZEVEDO, Presidente da Comissão, para assinar editais, e vias e ofícios decorrentes de licitações.

Art. 3º No caso de falta de algum dos membros efetivos durante as sessões, o mesmo poderá ser automaticamente substituído por um membro suplente, sem qualquer prejuízo ao trâmite do processo.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vívida, Estado do Paraná, aos 05 (cinco) dias do mês de janeiro de 2015.

FRANK ARIEL SCHIAVINI

Prefeito Municipal

Registra-se e Publica-se

ADEMAR ANTONIO AZEVEDO

Contratante - CRC 25.305

PORTARIA Nº 02/2015, de 08 de janeiro de 2015.

O Prefeito Municipal de Coronel Vívida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 8º da Lei Municipal nº 17002/2003 de 18/03/03, Lei Federal nº 8.669/93 e Lei Federal nº 10.520/2002, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Servidora IANA ROBERTA SCHMID, portadora do CPF nº 050.669.359-47, para desempenhar a função de suplente de Pregoeiro do titular FERNANDO DE QUADROS ABELLI, portador do CPF nº 044.552.189-16, para a realização de licitações na modalidade de Pregão para o Município de Coronel Vívida e de Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vívida, para o período de 01 de janeiro de 2015 e 31 de dezembro de 2015.

Art. 2º A suplente assinará a função de Pregoeiro nas sessões do MPM, devendo tal constar no procedimento licitatório.

Art. 3º A equipe de apoio de licitações na modalidade Pregão é composta pelos membros da Comissão de Licitação.

Art. 4º A pregoeira, fica autorizada a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores do Município, lotados da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vívida, Estado do Paraná, aos 05 (cinco) dias do mês de janeiro de 2015.

FRANK ARIEL SCHIAVINI

Prefeito Municipal

Registra-se e Publica-se

ADEMAR ANTONIO AZEVEDO

Contratante - CRC 25.305



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA - ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO

TO Nº 01/2015. O MUNICÍPIO DE HONÓRIO SERPA TORNA PÚBLICO, para

conhecimento dos interessados, que está procedendo ao CHAMAMENTO PÚBLICO

para fins de CREDENCIAMENTO DE GRUPOS INFORMAIS E FORMAIS DE

AGRICULTORES FAMILIARES E EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS

PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA

FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, visando atender ao

programa PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar), para dar supri-

mento das Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil, duran-

te o ano de Letivo 2015, em cumprimento a Lei Federal nº Lei nº. 11.947/2009 e

da Resolução/FNDE/CD nº. 038/2009; Resolução/CDFNDE nº 25 de 04 de julho

de 2012, Resolução/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2014, nos moldes da Lei

Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, art. 25, "caput", no termos e condi-

ções estabelecidas no presente instrumento de chamamento, cujo cadastramento

estará aberto no período de 07 de janeiro de 2015 a 23 de janeiro de 2015. O edital

encontra-se à disposição dos interessados no edifício da Prefeitura Municipal

de Honório Serpa, sito à Rua Elpidio dos Santos s/nº, no período das 8h00min às

12h00min e das 13h00min às 17h30min, no Departamento de Licitações e Infor-

mações (46)-3235-1130. Honório Serpa, 05 de janeiro de 2015.

EMANUEL ARIN DOS SANTOS, Presidente do Conselho Permanente de Li-

citações.

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS



Terça-Feira, 06 de Janeiro de 2015

Instituto pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III - Edição Nº 0762

Página 9 / 046

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 21/2014

DATA: 15/12/14 ABERTURA: 31/12/14 HORÁRIO: 09:00h

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de recapeamento asfáltico sobre pedras irregulares nas Ruas Aldo Lima e Dornevil Ferreira Danguil, conforme planilhas, projetos e memoriais. Esta obra é decorrente do Plano de Trabalho cadastrado junto ao SICONS sob nº 035559/2014 e aprovado pelo MINISTÉRIO DAS CIDADES - Contrato de Repasse nº 802471/2014 - Processo nº 1018216-41/2014/MCIDADES/CEF - PROGRAMA: PLANEJAMENTO URBANO.

Analizados todos os atos referentes à Tomada de Preços nº 21/2014, HOMOLOGO E ADJUDICO o procedimento licitatório em epígrafe ao licitante:

LOTE	FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
01	PEDREIRA SANTIAGO LTDA	77.744.134/0001-41	362.010,23

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 362.010,23 (trezentos e sessenta e dois mil e dez reais e vinte e três centavos).

Coronel Vivida, 31 de dezembro de 2014.

Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

CNPJ 25241

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 149/2014

DATA: 11/12/14 ABERTURA: 30/12/14 HORÁRIO: 09:00

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA SUPRIR TODOS OS SETORES ADMINISTRATIVOS PÚBLICA MUNICIPAL, conforme discriminado no objeto do presente edital.

Analizados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 149/2014, HOMOLOGO os itens a seguir aos licitantes vencedores:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
1	ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA ME	14,69	146,90
17	ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA ME	14,69	146,90
19	ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA ME	16,90	169,00
20	ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA ME	26,30	131,50
21	ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA ME	85,90	171,80
31	ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA ME	7,60	38,00
32	ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA ME	6,59	32,95
34	ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA ME	2,19	21,90
35	ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA ME	42,00	210,00
37	ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA ME	42,00	420,00
38	ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA ME	42,00	420,00
39	ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA ME	42,00	420,00
48	ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA ME	2,28	45,60
2	ECCO & LOPES LTDA ME	27,31	136,55
3	ECCO & LOPES LTDA ME	38,00	190,00
4	ECCO & LOPES LTDA ME	38,00	190,00
5	ECCO & LOPES LTDA ME	38,00	190,00
6	ECCO & LOPES LTDA ME	38,00	190,00
7	ECCO & LOPES LTDA ME	38,00	190,00
8	ECCO & LOPES LTDA ME	38,00	190,00
9	ECCO & LOPES LTDA ME	38,00	190,00
10	ECCO & LOPES LTDA ME	35,40	145,60
	ECCO & LOPES LTDA ME	35,40	545,00
	ECCO & LOPES LTDA ME	35,40	546,00
13	ECCO & LOPES LTDA ME	35,40	728,00
14	ECCO & LOPES LTDA ME	35,40	1.747,20
15	ECCO & LOPES LTDA ME	35,40	1.310,40
16	ECCO & LOPES LTDA ME	35,40	354,00
18	ECCO & LOPES LTDA ME	55,88	111,76
22	ECCO & LOPES LTDA ME	89,50	447,50
23	ECCO & LOPES LTDA ME	9,30	186,00
24	ECCO & LOPES LTDA ME	19,40	970,00
25	ECCO & LOPES LTDA ME	82,00	164,00
26	ECCO & LOPES LTDA ME	82,00	410,00
27	ECCO & LOPES LTDA ME	82,00	820,00
29	ECCO & LOPES LTDA ME	54,85	109,70
35	ECCO & LOPES LTDA ME	3,99	79,80
40	ECCO & LOPES LTDA ME	3,20	32,00
43	ECCO & LOPES LTDA ME	16,00	320,00
44	ECCO & LOPES LTDA ME	16,00	320,00
45	ECCO & LOPES LTDA ME	16,00	320,00
46	ECCO & LOPES LTDA ME	16,00	320,00
47	ECCO & LOPES LTDA ME	16,00	320,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA ME	02.955.568/0001-15	2.377,55
ECCO & LOPES LTDA ME	09.608.093/0001-70	11.784,71

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total estimado da licitação é de R\$ 14.162,26 (quatorze mil cento e sessenta e dois reais e dois centavos).

Não acudiram interessados para os itens 28, 33, 41, 42 e 49, sendo os mesmos DESERTOS. O item 30 foi considerado FRACASSADO.

Coronel Vivida, 30 de dezembro de 2014.

Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

CNPJ 25241

PORTARIA Nº 01/2015, de 05 de Janeiro de 2015.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR Comissão Permanente para julgamento dos pedidos de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento, para fins de participação em licitações públicas promovidas pelo Município de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Ines Delmira Poletto	Presidente	020.289.009-03	5.902.558-9
Luana Marcolina	Membro	060.418.889-74	9.325.716-2
Olga de Fatima Malias	Membro	757.576.729-00	6.170.461-2

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 05 (cinco) dias de mês de janeiro de 2015.

FRANK ARIEL SCHIAVINI - Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO

Contabilista - CRC 25.365

PORTARIA Nº 02/2015, de 05 de Janeiro de 2015.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 1708/2003 de 18/03/03, Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor FERNANDO DE QUADROS ABATTI, portador do CPF nº 044.650.189-16, para desempenhar a função de Pregoeiro, para realização de licitações na modalidade de Pregão para o Município de Coronel Vivida e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015, e a equipe de apoio é composta pelos membros da Comissão de Licitação.

Art. 2º O pregoeiro, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores do Município, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 05 (cinco) dias de mês de janeiro de 2015.

FRANK ARIEL SCHIAVINI - Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO

Contabilista - CRC 25.365

PORTARIA Nº 03/2015, de 05 de Janeiro de 2015.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Comissão Permanente de Licitação para a realização de licitações do Município de Coronel Vivida e do Fundo Municipal de Saúde de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2015 até 31 de dezembro de 2015, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Ademir Antonio Aziliero	Presidente	472.871.799-20	3.934.749-0/PR
Douglas Cristian Strapazzon	Membro Efetivo	041.032.719-06	8.907.764-8/PR
Fernando de Quadros Abatti	Membro Efetivo	044.650.189-16	8.178.561-4/PR
Givane Drapski	Membro Efetivo	041.348.449-16	9.213.823-9/PR
Iana Roberta Schmid	Membro Efetivo	050.689.369-47	8.407.675-9/PR
Hellen Dayanne da Rosa	Secretaria	084.823.429-40	10672067-3/PR
Francilene Fatima Mercendes da Silva	Membro Suplente	042.264.789-33	6.991.742-9/PR
Sidnei Ghisolfi	Membro Suplente	017.880.249-23	5.777.872-5/PR
Silvamar Cora	Membro Suplente	054.168.069-23	9.457.426-9/PR

Art. 2º DELEGAR poderes para, ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Presidente da Comissão, para assinar editais, avisos e ofícios decorrentes de licitações.

Art. 3º No caso de falta de algum dos membros efetivos durante as sessões, o mesmo poderá ser automaticamente substituído por um membro suplente, sem qualquer prejuízo ao trâmite do processo.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 05 (cinco) dias do mês de janeiro de 2015.

FRANK ARIEL SCHIAVINI - Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO - Contabilista - CRC 25.365

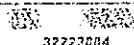


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado
Padrão CP-Brasil. AAMSCOP - Associação dos Municípios
do Sudoeste do Paraná dá garantia de autenticidade deste
documento, desde que visualizado através do site.



Para consultar a autenticidade do
carimbo do tempo, informe o
código ao lado no site.

Certificação Oficial do Tempo do Observatório
Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia



32222004

<http://aamsop.dioems.com.br>



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2015

Ref. Normativa: Lei nº 8.666/93, de 21.06.1993, publicada no D.O.U. de 22.06.1993 e subsequentes alterações.

1. ÓRGÃO CONTRATANTE Depto de Saúde		2. DATA DA EMISSÃO 05.05.2015	3. ENQUADRAMENTO LEI Nº 8.666/93 Artigo 25, "Caput"	4. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 53/2015
5. OBJETO Credenciamento de empresa prestadora de serviços de exames de raio X.			6. INSTRUMENTO A EMITIR () S/ INSTRUMENTO (X) CONTRATO () ESCRITURA/REGISTRO	
7. FORNECEDOR () CADASTRADO (X) NÃO CADASTRADO		8. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS (x) FGTS (X) FEDERAL (x) INSS (X) ESTADUAL (x) MUNICIPAL (X) TRABALHISTA		9. INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR Nada a Informar
10. JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DA LICITAÇÃO: A contratação de serviços, objeto deste processo é inexigível de licitação em decorrência do disposto no Artigo 25, "Caput" da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. A empresa Raio X Coronel Ltda ME, apresentou toda documentação para credenciamento atendendo ao edital de Chamamento Público para credenciamento nº 02/2015. Conforme item 5, subitem 5.3 do edital, "Atendidas as exigências do edital, será realizado um processo de inexigibilidade de licitação", tendo em vista o fato de que a competição resta fatidicamente impossibilitada, já que é do interesse da coletividade local que o maior número possível de empresas prestem os serviços, no intuito de ampliar o acesso da população envolvida.				
11. JUSTIFICATIVA PARA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Em razão da justificativa apresentada acima				
12. JUSTIFICATIVA DO PREÇO: O valor total estimado é de R\$ 197.991,80 (cento e noventa e sete mil e novecentos e noventa e um reais e oitenta centavos), pelo período de 06 de maio de 2015 a 21 de abril de 2016, podendo esse valor sofrer alterações dentro dos limites previstos em lei, caso o prazo de prestação de serviços seja prorrogado. Este valor é compatível com o praticado no mercado para trabalhos de tal natureza.				
13. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Funcional Programática 06.001.10.301.0019.2.027 – Elemento 3.3.90.39 – Fonte 000 – Cód. Reduzido Despesa 2525. Funcional Programática 06.001.10.301.0019.2.027 – Elemento 3.3.90.39 – Fonte 303 – Cód. Reduzido Despesa 2553. Funcional Programática 06.001.10.301.0019.2.027 – Elemento 3.3.90.39 – Fonte 495 – Cód. Reduzido Despesa 2572.				
14. QUANTIDADE 01	15. UNIDADE und	16. PREÇO TOTAL ESTIMADO R\$ 197.991,80	17. DATA BASE 05.05.2015	19. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO mensal
20. FORNECEDOR/EMPRESA CONTRATADA Raio X Coronel Ltda ME CNPJ nº 13.066.898/0001-42		21. PERÍODO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO E/OU PRAZO DE FORNECIMENTO/ENTREGA 06.05.2015 a 21.04.2016, podendo esse prazo ser prorrogado limitando-se ao prazo máximo estabelecido em Lei de 60 (sessenta) meses.		
22. ANÁLISE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO De acordo. DATA: 05.05.2015 NOME: ADEMIR ANTONIO AZILIERO				
23. ANÁLISE ÁREA JURÍDICA De acordo. DATA: 05.05.2015 NOME: PRISCILA GREGOLIN GUGIK.				
24. PROCESSO (X) CONCLUÍDO () CANCELADO		25. RATIFICAÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL Ratificamos o presente pleito, concordando com a Contratação, dispensada a licitação. DATA: 05.05.2015 NOME: FRANK ARIEL SCHIAVINI		



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 04/2015

Despacho do Prefeito Municipal

Processo Licitatório nº 53/2015, RATIFICO nos termos do art. 26, da Lei nº 8666/93, contendo parecer jurídico favorável da Sra. Pricila Gregolin Gugik, Advogada deste Município, DECLARO inexigível a licitação nos termos do "caput" do art. 25, do diploma legal invocado, referente o credenciamento da empresa Raio X Coronel Ltda ME, conforme condições estabelecidas no edital de chamamento público nº 02/2015, inscrita no CNPJ sob nº 13.066.898/0001-42. O valor total estimado a ser pago é de R\$ 197.991,80 (cento e noventa e sete mil e novecentos e noventa e um reais e oitenta centavos), pelo período de 06 de maio de 2015 a 21 de abril de 2016, totalizando 352 (trezentos e cinquenta e dois) dias.

Publique-se.

Coronel Vivida, 05 de maio de 2015.



Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA/ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 04/2015

Despacho do Prefeito Municipal

Processo Licitatório nº 53/2015, RATIFICO nos termos do art. 26, da Lei nº 8666/93, contendo parecer jurídico favorável da Sra. Pricila Gregolin Gugik, Advogada deste Município, DECLARO inexigível a licitação nos termos do "caput" do art. 25, do diploma legal invocado, referente o credenciamento da empresa Raio X Coronel Ltda ME, conforme condições estabelecidas no edital de chamamento público nº 02/2015, inscrita no CNPJ sob nº 13.066.898/0001-42. O valor total estimado a ser pago é de R\$ 197.991,80 (cento e noventa e sete mil e novecentos e noventa e um reais e oitenta centavos), pelo período de 06 de maio de 2015 a 21 de abril de 2016, totalizando 352 (trezentos e cinquenta e dois) dias. Publique-se. Coronel Vivida, 05 de maio de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.



DIÁRIO DO SUDOESTE

Publicações Legais

Caderno Integrante da Edição nº 6371 | Pato Branco, 6 de maio de 2015

Este espaço é destinado à publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência às ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA/ESTADO DO PARANÁ TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 04/2015

Despacho do Prefeito Municipal
Processo Licitatório nº 53/2015, RATIFICO nos termos do art. 26, da Lei nº 8666/93, contendo parecer jurídico favorável da Sra. Priscila Gregolin Gugik, Advogada deste Município, DECLARO inexigível a licitação nos termos do "caput" do art. 25, do diploma legal invocado, referente o credenciamento da empresa Ralo X Coronel Ltda ME, conforme condições estabelecidas no edital de chamamento público nº 02/2015, inscrita no CNPJ sob nº 13.066.898/0001-42. O valor total estimado a ser pago é de R\$ 197.991,80 (cento e noventa e sete mil e novecentos e noventa e um reais e oitenta centavos), pelo período de 06 de maio de 2015 a 21 de abril de 2016, totalizando 352 (trezentos e cinquenta e dois) dias. Publique-se. Coronel Vivida, 05 de maio de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 57/2015 - Processo de Inexigibilidade nº 04/2015. Contratante: Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná. Contratada: Ralo X Coronel Ltda ME. Objeto: Credenciamento de empresa para prestação de serviços de Ralo X. Período de 06/05/2015 a 21/04/2016, totalizando 352 (trezentos e cinquenta e dois) dias. Valor total estimado de R\$ 197.991,80 (cento e noventa e sete mil e novecentos e noventa e um reais e oitenta centavos). Publique-se. Coronel Vivida, 05 de maio de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 04 do Contrato nº 126/2011 decorrente do Pregão Presencial nº 34/2011 - Contratante: Município de Coronel Vivida/PR - Contratada: T. VOGEL - EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob nº 06.354.545/0001-82. Objeto: Solicitação do Departamento de Obras, Viação e Urbanismo e de comum acordo entre as partes, fica aumentada a meta física do contrato original referente a serviços não previstos na limpeza da Praça José Auaiche (antiga Praça Jubileu). Os serviços serão prestados de 08 de maio de 2015 a 07 de junho de 2015, assim sendo, o valor total deste aditivo é de R\$ 800,00 (oitocentos reais). O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 180.859,36 (cento e oitenta mil e oitocentos e sessenta e nove reais e trinta e seis centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Coronel Vivida, 05 de maio de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ RESUMO DE CONTRATO

Contrato nº 58/2015 - Convite nº 01/2015 - Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.993.213/0001-72. Objeto: empreitada por preço global, com fornecimento de materiais e mão de obra, para construção de cobertura com estrutura metálica para o quiosque da Praça José Auaiche, conforme projeto. Valor total R\$ 6.073,01 (seis mil e setenta e três reais e um centavo). Prazo de execução: 20 (vinte) dias corridos, da ordem de execução de serviços. Coronel Vivida, 05 de maio de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO

Silvero Cereais, Insumos Agrícolas e Transportes Ltda., torna público que recebeu do IAP, a Licença de Operação para Unidade de Beneficiamento de Grãos, instalada na Av. Nossa Senhora da Luz, nº 2.005, Bairro Centro, no município de Clevelândia, estado do Paraná. Licença nº 100400, Validade: 16/03/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 14/2015 Processo nº 324/2015

O Município de Maripólis, através do prefeito Municipal Mario Eduardo Lopes Paulek, e a comissão permanente de licitação designada pela Portaria nº 53/2015 de 31 de março de 2015, com fulcro no Decreto Municipal nº 43, de 29 de agosto de 2007, regulamenta o Sistema de Registro de Preços, torna público aos interessados, que até o dia 9 de JUNHO de 2015, às 14 (QUATORZE) horas, estará recebendo, no Protocolo de Licitações da Prefeitura Municipal de Maripólis, os Envelopes contendo Credenciamento, a documentação de Habilitação e Proposta de Preços do Edital de Concorrência nº 14/2015, que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para futura eventual aquisição de peças novas em geral - Linha Pesada para máquinas, que serão utilizadas na manutenção dos veículos da frota municipal, conforme descrição contida no Anexo IV do Município de Maripólis, que faz parte integrante deste Edital, sendo a licitação do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM". A licitação será regida pela Lei nº 8.666/93, suas posteriores alterações e demais legislação pertinente. O inteiro teor do ato convocatório e seus anexos estarão à disposição dos interessados, a partir desta data, junto à Comissão Permanente de Licitação no telefone 46-3226-8100, na Prefeitura Municipal de Maripólis, no horário de expediente, na Rua Sete, nº 1030, em Maripólis-PR, ou pelo e-mail licitacoes@maripolis.pr.gov.br. Maripólis, 5 de Maio de 2015. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL - PR HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2015 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2015

Em conformidade com a ata datada em 04/05/2015 de abertura do processo licitatório na modalidade de pregão presencial nº 07/2015, que teve como objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de concreto usinado, tipo convencional e bombeado, para utilização em obras municipais, conforme especificações descritas no termo de referência em anexo ao edital, HOMOLOGO por seus prazos fundamentados determinando que seja ADJUDICADO o seu objeto, a favor da empresa DALEA ENCONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.222.465/0001-85, com o valor descrito abaixo:

LOTE 01 - CONCRETO CONVENCIONAL				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNIT. R\$
01	CONCRETO FCM-25 CONVENCIONAL	m³	100	220,00
02	CONCRETO FCM-25 CONVENCIONAL	m³	100	212,00
VALOR TOTAL ESTIMADO				R\$ 43.200,00

LOTE 02 - CONCRETO BOMBEADO				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNIT. R\$
01	CONCRETO FCM-25 BOMBEADO	m³	100	210,00
02	CONCRETO FCM-25 BOMBEADO	m³	100	212,00
VALOR TOTAL ESTIMADO				R\$ 43.200,00

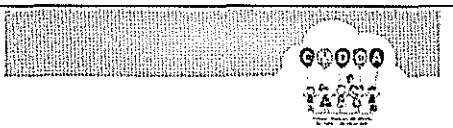
Valor Total R\$ Lote		R\$ 158.700,00	
VALOR TOTAL HOMOLOGADO		R\$ 158.700,00 Cento e Cinquenta e Oito Mil e Setecentas Reals	

Bom Sucesso do Sul, 05 de maio de 2015.

Antonio Carlos Pimenta
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO ESTADO DO PARANÁ

Errata nº 1/2015, referente ao Termo Aditivo nº 1/2015, de 8 de abril de 2015, relativo ao Contrato nº 51/2012, de 17 de abril de 2012, originário do Pregão Presencial nº 1/2012, de 28 de fevereiro de 2012. Na publicação do extrato, no item Objeto, onde se lê: "(...) Prorroga-se por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 18 (dezoito) de abril de 2015, o prazo do Contrato nº 51/2012, de 17 de abril de 2012 (...)". Leta-se: "(...) Prorroga-se por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 23 (vinte e três) de abril de 2015, o prazo do Contrato nº 51/2012, de 17 de abril de 2012 (...)". Pato Branco, 4 de maio de 2015. Enlio Ruaro - Presidente



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MARIÓPOLIS - CMDCA

RESOLUÇÃO 05/2015

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Maripólis, no uso de suas atribuições legais que lhes confere a Lei Municipal 24/2015 e reunião ordinária de 05 de maio de 2015,

CONSIDERANDO o Edital nº 03/2015, que dispõe sobre a regulamentação do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de Maripólis, Estado do Paraná, para a gestão compreensiva entre 2015 e 2020,

RESOLVE:

Artigo 1º - Instituir uma Comissão Especial responsável por coordenar o Processo de Escolha do Conselho Tutelar, composta pelas seguintes pessoas: Rosângela Magalhães Silveira como presidente; Leonilda Magalhães, Evandro Gonçalves, Leonilda Pereira, Flávia Lando

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maripólis, 08 de maio de 2015.

Sigmar Jeanne Magalhães Massarotto

Presidente do CMDCA

Projeto de Lei nº 044 - Anexo III, 02/05/2015 - 05/05/2015
Emenda nº 001 - Anexo III, 02/05/2015 - 05/05/2015



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

REF. EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2015

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 02/2015, que após a análise e verificação da proposta elevará, dentro de prazo a seguir prescrito:

Nº	EMPRESA	CNPJ	VALOR R\$
1	Tabela Construtora de Obras Ltda	04.378.027/0001-58	495.572,10

Comunicação, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data de publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a proponente caso seja prejudicada, para interposição de recurso.

Coronel Vivida, 05 de maio de 2015.

Adenir Antonio Alfaro, Presidente da Comissão de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

PORTARIA Nº 4.236, DE 05 DE MAIO DE 2015.

Nomeia candidato aprovado no Concurso Público de 2011 para cargo de Psicólogo.

A publicação na íntegra dos Atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: AMSODIOEMS.COM.BR, Edição do dia 06-05-15, respectivamente, conforme Lei Autorizativa nº 1.387, de 29/11/11.



ATO DO GESTOR Resolução Nº 559 de 04 de Maio de 2015.

Súmula: Designar empregado público do quadro de pessoal do Conselho Intermunicipal de Saúde - CONIMS.

O Presidente do CONIMS - Conselho Intermunicipal de Saúde, senhor Rogério Antonio Benin, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções, Estatuto Social, Contrato do Conselho Público e Plano de Emprego e Salários.

O presente ato dispõe sobre instrumento convocatório publicado no seguinte endereço eletrônico: www.conims.org.br.

Pato Branco, PR, 04 de Maio de 2015.

Rogério Antonio Benin

Presidente do CONIMS

ATO DO GESTOR EDITAL Nº 002/2015

Convocação de candidatos aprovados na Seleção Pública do Conselho Intermunicipal de Saúde.

O Presidente do Conselho Intermunicipal de Saúde - CONIMS, Senhor Rogério Antonio Benin, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções, Estatuto Social e Contrato do Conselho Público.

CONSIDERANDO o Edital de abertura de Seleção Pública do CONIMS nº 001/2015 e a homologação do resultado final da Seleção Pública de conformidade com o Edital nº 025/2014 - CONICONS, de 28 de abril de 2014.

CONSIDERANDO o Plano de Emprego e Salários do CONIMS, conforme Resolução nº 308 de 12 de agosto de 2014;

CONSIDERANDO a classificação dos aprovados na Seleção Pública;

CONSIDERANDO a existência das vagas abertas e a necessidade de preenchimento destas, a fim de não prejudicar o andamento dos serviços do Conselho;

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar o(a) candidato(a) relacionado(a) no Anexo I deste Edital, para aceitar a vaga para a qual foi aprovado na Seleção Pública do CONIMS para provimento de cargos efetivos, entrega de documentação, bem como a realização de exames admissionais.

Art. 2º. O(a) candidato(a) convocado(a), relacionado(a) no Anexo I deste Edital, deverá comparecer ao Setor de Recursos Humanos do CONIMS, para formalização do contrato de trabalho, dentro de um prazo máximo de 18 (dezoito) dias, contados a partir da data de publicação deste ato, sob pena de anulação do ato convocatório e inscrição no processo de seleção.

Art. 3º. Para fins de admissão, o(a) convocado(a), no ato do comparecimento deverá apresentar:

- I - Uma (01) foto 3x4 atual;
- II - Cópia da cédula de identidade;
- III - Cópia do CPF;
- IV - Cópia do Cartão de Eleitor e do Círculo comprovante de votação;
- V - Cópia do Registro Civil (casamento ou nascimento);
- VI - Cópia do Registro Civil (filhos menores);
- VII - Cópia do Cartão de Vacina (filhos menores de 07 anos);
- VIII - Declaração de que está no gozo dos direitos políticos;
- IX - Atestado de boa saúde física e mental;
- X - Certidão Negativa de Antecedentes Criminais;
- XI - Declaração de não ter sofrido no exercício da função pública, penalidade por prática desautorizada ou demissão por justa causa;
- XII - CPF;
- XIII - Número de Conta Corrente pessoal no Banco do Brasil;
- XIV - Cópia da documentação de Frequência Escolar (menos até 14 anos);
- XV - Cópia do Certificado de Conclusão de Curso;
- XVI - Cópia do Registro Profissional no órgão de classe;
- XVII - Cópia do PIS/PASEP;
- XVIII - Declaração do Imposto de Renda ou Declaração de Bens atualizada;
- XIX - Cópia de comprovante de endereço;
- XX - Fotocópia autografada;
- XXI - Carteira de vacinação;
- XXII - Declaração de ausência de cargo, de que não acumula cargo, emprego ou função pública, em qualquer esfera do governo, autorizada nas hipóteses previstas no Art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;
- XXIII - No caso de acumulação legal (conforme o que é contemplado no Art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal), deverá ser entregue declaração, contendo a carga horária semanal do trabalho, inclusive os honorários de trabalho, emitida pelo respectivo órgão.

Art. 4º. Os documentos exigidos para a contratação deverão ser apresentados na forma de fotocópia autografada ou mera cópia, desde que o candidato apresente o original para conferência no local da entrega.

Art. 5º. Para os candidatos convocados nesta Edital, os exames a serem realizados, para obtenção do Atestado de boa saúde física e mental, serão realizados no Anexo I deste Edital.

Art. 6º. A data de avaliação médica será informada ao candidato após o seu comparecimento no Setor de Recursos Humanos para aceite da vaga.

Art. 7º. Os candidatos convocados por esta Edital que não comparecerem ao Setor de Recursos Humanos no prazo de 05 (cinco) dias, poderão automaticamente a vaga, caso em que será convocada o candidato com classificação imediatamente posterior.

Art. 8º. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Executiva do CONIMS.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Pato Branco, 05 de Maio de 2015.

ROGERIO ANTONIO BENIN

Presidente do CONIMS

Anexo I

Candidato(a) Convocado(a)

Nível Médio

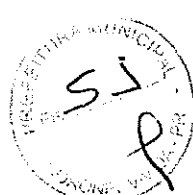
EMPREGO DE: Técnico em Enfermagem	CLASSIFICAÇÃO
ROSANE ANDREA RIBEIRO TEIXEIRA	25º Lugar
ANA PAULA ALVES PRESTES	26º Lugar

Relatório de Exames
A avaliação médica para o emprego será realizada com base nos seguintes exames laboratoriais e pareceres médicos, a serem apresentados ao clínico geral indicado pelo CONIMS em data especificada:

- Hemograma completo;
- Glicemia;
- Urina tipo 1 (EAS);
- Creatinina;
- Colesterol total e triglicérides (lipidograma);
- AST (TGO);
- ALT (TGP);
- Diagnóstico endócrino - glicemia (diabetes);
- Raios X de tórax PA e perfil;
- Pesquisa de B.A.A.R;
- Anti HBS;
- HBS Ag;
- Anti HBC;
- Anti HCV;
- Eletrorcardiograma, com parecer cardiologista do especialista;
- CEA;
- Avaliação Psicológica, com parecer emitido por profissional indicado pelo CONIMS;
- Consulta Médica para a avaliação dos exames acima realizados e a emissão do Atestado de Saúde Ocupacional.

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS



Quarta-Feira, 06 de Maio de 2015

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano IV – Edição Nº 0845

Página 17 / 051

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONVITE Nº 01/2015

DATA: 16/04/15 ABERTURA: 29/04/15 HORÁRIO: 09:00

OBJETO: Contratação de empresa em regime de empreitada por preço global, com fornecimento de materiais e mão de obra, para a construção de cobertura com estrutura metálica para o quiosque da Praça José Auache.

Analisados todos os atos referentes ao Convite nº 01/2015 e constatado manifesto desinteresse das empresas, HOMOLOGO E ADJUDICO o procedimento licitatório em epígrafe ao licitante:

LOTE	FORNECEDOR	CNPJ	VALOR TOTAL R\$
01	DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA – EPP	07.903.213/0001-72	6.073,01

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 6.073,01 (seis mil e setenta e três reais e um centavo).

Nas condições de sua proposta e do edital.

Coronel Vivida, 30 de abril de 2015.

Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Cod140657

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2015.

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2015, que após a análise e verificação da proposta ofertada, decidiu classificar a seguinte proponente:

Nº	EMPRESA	CNPJ	VALOR R\$
1	Tallento Construtora de Obras Ltda	04.379.027/0001-98	498.572,10

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data de publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a proponente caso sinta-se prejudicada, para interposição de recurso. Coronel Vivida, 05 de maio de 2015.

Ademir Antonio Azilero, Presidente da Comissão de Licitação.

Cod140658

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 05/2015

Despacho do Prefeito Municipal

Processo Licitatório nº 54/2015, RATIFICO, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8666/93, contendo parecer jurídico da Srta. Priscila Gregolin Gugik, Assessora Jurídica deste Município, declaro inexigível a licitação nos termos do "caput" do art. 25, do diploma legal invocado, para o credenciamento da empresa Andre S. Mazzucco – Laboratório de Análises Clínicas Ltda, CNPJ sob nº 01.590.111/0001-68, para realização de exames laboratoriais. O valor total estimado a ser pago é de R\$ 325.382,17 (trezentos e vinte cinco mil trezentos e oitenta e dois reais e dezessete centavos), iniciando-se após a assinatura do contrato e com término para 21 de abril de 2016. Publique-se.

Coronel Vivida, 05 de maio de 2015.

Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Cod140700

RESUMO DE CONTRATO

Contrato nº 59/2015 – Inexigibilidade nº 05/2015 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: Andre S. Mazzucco – Laboratório de Análises Clínicas Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 01.590.111/0001-68. Objeto: credenciamento de pessoa jurídica prestadora de serviços de exames laboratoriais. Valor total estimado R\$ 325.382,17 (trezentos e vinte cinco mil trezentos e oitenta e dois reais e dezessete centavos). Prazo de execução: 352 (trezentos e cinquenta e dois) dias, iniciando-se em 06 de maio de 2015 até 21 de abril de 2016. Coronel Vivida, 05 de maio de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Cod140704

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 04/2015

Despacho do Prefeito Municipal

Processo Licitatório nº 53/2015, RATIFICO nos termos do art. 26, da Lei nº 8666/93, contendo parecer jurídico favorável da Sra. Priscila Gregolin Gugik, Advogada deste Município, DECLARO Inexigível a licitação nos termos do "caput" do art. 25, do diploma legal invocado, referente o credenciamento da empresa Ralo X Coronel Ltda ME, conforme condições estabelecidas no edital de chamamento público nº 02/2015, inscrita no CNPJ sob nº 13.066.898/0001-42. O valor total estimado a ser pago é de R\$ 197.991,80 (cento e noventa e sete mil e novecentos e noventa e um reais e oitenta centavos), pelo período de 06 de maio de 2015 a 21 de abril de 2016, totalizando 352 (trezentos e cinquenta e dois) dias. Publique-se. Coronel Vivida, 05 de maio de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Cod140705

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 04 do Contrato nº 126/2011 decorrente do Pregão Presencial nº 34/2011– Contratante: Município de Coronel Vivida/PR – Contratada: T. VOGEL – EIRELI ME, inscrito no CNPJ sob nº 06.354.545/0001-82. Conforme solicitação do Departamento de Obras, Viação e Urbanismo e de comum acordo entre as partes, fica aumentada a meta física do contrato original referente a serviços não previstos na limpeza da Praça José Auache (antiga Praça Jubileu). Os serviços serão prestados de 08 de maio de 2015 a 07 de junho de 2015, assim sendo, o valor total deste aditivo é de R\$ 800,00 (oitocentos reais). O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 180.869,36 (cento e oitenta mil e oitocentos e sessenta e nove reais e trinta e seis centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Coronel Vivida, 05 de maio de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Cod140630

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 57/2015 – Processo de Inexigibilidade nº 04/2015. Contratante: Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná. Contratada: Ralo X Coronel Ltda ME. Objeto: Credenciamento de empresa para prestação de serviços de Ralo X. Período de 06/05/2015 a 21/04/2016, totalizando 352 (trezentos e cinquenta e dois) dias. Valor total estimado de R\$ 197.991,80 (cento e noventa e sete mil e novecentos e noventa e um reais e oitenta centavos). Publique-se. Coronel Vivida, 05 de maio de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Cod140641

RESUMO DE CONTRATO

Contrato nº 58/2015 – Convite nº 01/2015 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.903.213/0001-72. Objeto: empreitada por preço global, com fornecimento de materiais e mão de obra, para construção de cobertura com estrutura metálica para o quiosque da Praça José Auache, conforme projeto. Valor total R\$ 6.073,01 (seis mil e setenta e três reais e um centavo). Prazo de execução: 20 (vinte) dias corridos, da ordem de execução de serviços. Coronel Vivida, 05 de maio de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Cod140659



PREFEITURA

LEI Nº 1068/2015

SÚMULA: Ratifica o reajuste dos pisos salariais dos cargos, empregos e funções públicas do Consórcio Público dos Municípios do Proxaxias-COMPRO, e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZEIRO DO IGUAÇU-ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 53 da Lei Orgânica Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º-Ratifica-se o Reajuste de 6,80% (seis, vírgula oitenta) por cento aplicados aos Pisos salariais dos Cargos, Empregos e Funções Públicas do Consórcio Público dos Municípios do Proxaxias-COMPRO, a título de Revisão Geral conforme Legislação aplicável.

Parágrafo único:—O Índice para apuração do percentual especificado no artigo primeiro corresponde ao INPC-IBGE, relativo ao período de 01/04/2014 a 28/02/2015.

Art. 2º—As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das Dotações Orçamentárias próprias constantes do orçamento vigente e/ou créditos adicionais suplementares conforme percentuais autorizados para o Exercício de 2015.

Art. 3º—Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de Março de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu—Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES

PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se.

MARIA DE LOURDES H. VIEIRA

DIR. DEPTO. DE RECURSOS HUMANOS

Cod140706

DECRETO Nº 3387/2015

SÚMULA: Nomeia Secretário Municipal de Planejamento e Finanças.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU-ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, nos termos que assegura o inciso VIII do Artigo 68 e 70 da Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A:

Art. 1º—Fica nomeado ENIRSON FERNANDO MACAGNAN, portador do RG:6.260.826-9, para exercer o cargo em Comissão de "Secretário Municipal de Planejamento e Finanças". Art. 2º—O presente Decreto entrará em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu—Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES

PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se.

MARIA DE LOURDES H. VIEIRA

DIR. DEPTO. DE RECURSOS HUMANOS

Cod140707



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A AMSOP – Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional – Ministério da Ciência e Tecnologia. Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado do site.



175221918

<http://amsop.dioems.com.br>